



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

RELATÓRIO DE GESTÃO

Umbaúba/SE, 31 de dezembro de 2021



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Humberto Santos Costa

Prefeito Municipal

Guadalupe Oliveira Ribeiro

Vice-Prefeita

Rose Aline Nascimento Ávila

Secretária Municipal de Inclusão Social

Deiseane Carlos Santos

Coordenadora do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Rômulo da Cruz Siqueira

Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família-Auxílio Brasil

Ana Beatriz Soares F. Santos

Coordenador do CREAS

Maria Aysla Soares Caetano

Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo

Ana Maria Dantas dos Santos

Coordenadora de Políticas Para Mulheres

Imperatriz Alves dos Santos

Secretária Executiva dos Conselhos

Conselho Tutelar



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Inclusão Social (SMIS)

ENDEREÇO

Rua Júlio Dionísio Soares, nº 32, Centro, CEP: 49.260-000

MUNICÍPIO

Umbaúba/SE

GESTORA

Rose Aline Nascimento Ávila

CARGO

Secretária Municipal de Inclusão Social

TELEFONE:

(79) 3546-2179(79) 98829-1859

E-MAIL

assistenciasocial@umbauba.se.gov.br

assistenciasocialumbauba2017@hotmail.com

ANO DE EXECUÇÃO

2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	05
2 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19	08
3 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15
3.1 – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	17
3.1.1 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).....	18
3.1.1.1 – Comunidades Tradicionais.....	26
3.1.1.2 – Benefícios Assistenciais.....	28
3.1.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....	33
3.1.3 – Programa Criança Feliz (PCF).....	35
3.1.4 – Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único.....	36
4 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	40
4.1 – Proteção Social Especial de Média Complexidade	42
4.1.1 – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).....	43
4.2 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	46
4.2.1 – Serviço de Alta Complexidade – Abrigo Institucional.....	47
5 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES (CMPPM)	50
6 – CONTROLE SOCIAL	54
6.1 – Casa dos Conselhos Municipais.....	55
7 – CONSELHO TUTELAR	58
8 – RESULTADOS	60
REFERÊNCIAS	63
ANEXOS	66



1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do ano de 2021, apresenta as ações, os programas e os serviços desenvolvidos pela Política Municipal de Assistência Social, gerida pela Secretaria Municipal de Inclusão Social e operacionalizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através dos equipamentos de atendimento: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Programa Criança Feliz (PCF); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Medidas Socioeducativas (MSE); Central do Cadastro Único/Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil; Serviço de Acolhimento na modalidade de Abrigo Institucional; Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres (CMPPM); Casa dos Conselhos (conselhos municipais) e o Conselho Tutelar. Os serviços desenvolvidos seguem os marcos regulatórios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e os resultados encontram-se efetivados a partir da análise dos dados apresentados pelas coordenações dos equipamentos de atendimento socioassistencial, que tem como público alvo, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e nutrízes, povos e comunidades tradicionais, migrantes e refugiados, pessoas em situação de rua e em múltiplas vulnerabilidades sociais.

O planejamento das ações e serviços ocorre a partir das demandas apresentadas aos equipamentos em seus territórios de abrangência, conforme estabelece a PNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB RH/SUAS), Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), Política de Proteção à Primeira Infância, Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a capacidade financeira dos co-financiamentos dos Governos Federal, Estadual e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Municipal, sob o controle social exercido pelos conselhos municipais vinculados à Secretaria de Inclusão Social.

O Relatório de Gestão 2021, inclui também o desenvolvimento das atividades de enfrentamento à **Pandemia do Corona Vírus-COVID-19**. A Pandemia, caracterizada no SUAS como uma Emergência, trouxe vários impactos para a metodologia de operacionalização dos serviços assistenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. Também tem dado visibilidade para temas antigos relacionados às políticas públicas. É o caso das respostas imediatas aos impactos e situações que envolvem calamidade pública, e que exigem maior atenção e investimentos em prevenção e preparação, assim como, em organização prévia para que as respostas na emergência e pós-emergência, sejam dadas em tempo e com articulação efetiva entre as políticas públicas.

Nesse contexto, a Assistência Social é reconhecida como política pública essencial e que deve desempenhar suas atribuições na garantia da proteção social pública a quem dela necessitar como direito, conforme legislação. Vale destacar, que as situações de calamidade e emergência, como é o caso da pandemia, afetam especialmente as populações que vivenciam a desigualdade, que habitam territórios precarizados e mais desiguais.

Para consolidar o **alcance das metas**, à avaliação dos resultados e os impactos promovidos na vida do público atendido, a elaboração deste relatório contou com a participação direta das equipes de trabalho envolvidas nos serviços socioassistenciais, assim como, dos Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN e Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI), Comitê Gestor do Programa Criança Feliz (PCF), Conselho Tutelar e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional(CAISAN).

Os resultados alcançados com as ações desenvolvidas e as metas alcançadas se configuram a partir do monitoramento contínuo da Secretaria Municipal de Inclusão Social de Umbaúba através da vigilância socioassistencial, sobre a demanda imposta pelas situações de extrema pobreza e pobreza relacionada com os serviços ofertados, somados ao compromisso com os interesses coletivos da população, sob um contexto pandêmico em que foi imposto a necessidade de atender as orientações das autoridades sanitárias para prevenção da disseminação do Covid-19 com utilização de todos os mecanismos de proteção tanto para os



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

usuários quanto para os trabalhadores de linha de frente que fizeram uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).

Nesse sentido, destacam-se os serviços e o desenvolvimento das ações que promoveram a proteção social, o fortalecimento e restabelecimento de vínculos familiares e comunitários a partir do trabalho social de acompanhamento a indivíduos e famílias, de modo telepresencial, remoto e presencial, dos serviços de acolhida nos equipamentos, atendimento psicossocial, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, desenvolvimento de oficinas socioeducativas para fortalecimento da convivência familiar e comunitária, inclusão produtiva, fortalecimento das entidades não-governamentais com contratação de técnico especializado para assessoria, execução e prestação de contas dos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), concessão de benefícios eventuais, distribuição de kit de higiene, kit alimentação, kit peixe, kit enxoval, adesão a programas de aquisição de alimentos e cestas alimentos, cadastramento de famílias prioritárias no Cadastro Único, revisão cadastral, as auditorias no Programa Bolsa Família (parcialmente suspensas no ano de referência), realização de palestras informativas sobre serviços, programas e projetos socioassistenciais, campanhas de enfrentamento às situações de trabalho infantil, de abuso e exploração sexual, de violência contra a mulher, de violência contra o idoso, de violência física, atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, capacitações remotas e presencial dos trabalhadores do SUAS e gestora da inclusão social.

Para operacionalizar os referidos serviços, foram contratados trabalhadores para comporem as equipes mínimas de referência de cada equipamento, a fim de consolidar o SUAS com serviços de qualidade efetivamente disponibilizados nos equipamentos de atendimento com proatividade e capacidade técnico-operativa, capazes de responderem às diversas expressões da desigualdade que emanam a partir do contexto sociopolítico, econômico e de pandemia. Foram promovidas a participação da gestão e dos trabalhadores do SUAS nos encontros, jornadas, conferências e seminários, on-line e presencial, nas instâncias de pactuação, conferências, reuniões deliberativas e fóruns que tratem das temáticas voltadas para a proteção e efetivação dos direitos sociais garantidos, no atual contexto, a nível regional e nacional, a fim de efetivar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e contribuir com o desenvolvimento social, a partir de um contexto que requer uma reelaboração da modalidade de execução dos serviços de assistência social em que o imediatismo no atendimento tem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

crescido significativamente como sinal das consequências trazidas pela pandemia do Covid-19 que atravessa o mundo, o país, estados e municípios.

2. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19

Diante da realidade vivenciada em nosso país acerca da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e a necessidade de realizar ações e estratégias acerca do seu enfrentamento, foi elaborado um Plano de Medidas Protetivas para enfrentamento ao Covid-19 e variantes que, de forma clara e acessível, serviu para orientar os profissionais vinculados aos serviços considerados linha de frente e respectivos usuários.

Foram adotadas medidas preventivas contra o COVID-19 e os serviços por esta ofertados, no ano de 2021, observados: a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020; o Decreto Federal nº 10.282/2020 que relacionou a Assistência Social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade como um dos serviços públicos e atividades essenciais; a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020; a Portaria SNAS/SESD/MC nº 54, de 1º de abril de 2020; a Portaria nº 100, de 14 de julho de 2020-Ministério da Cidadania; e as demais recomendações que consideram a adoção de medidas protetivas em razão da disseminação do vírus COVID-19, incluindo as orientações emitidas pelo Ministério da Cidadania aos profissionais e usuários do Sistema Único de Assistência Social, sobre a dinâmica dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, em âmbito municipal, no período que envolve a decorrência da pandemia do coronavírus (COVID 19) e suas variantes.

2.1 - Plano de Medidas de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19)

2.1.1 - Secretaria Municipal de Inclusão Social (SMIS):

- Disponibilizou EPI's (Equipamentos de proteção individual) para garantir a segurança dos trabalhadores nos atendimentos necessários;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

- Implementou canal para contato, através dos e-mail institucionais dos equipamentos de atendimento e órgão gestor: assistenciasocialumbauba2017@hotmail.com, e telefones do CRAS-SCFV, Programa Criança Feliz, CREAS, Bolsa Família, Abrigo, Secretaria e Casa dos Conselhos ;

- Desenvolveu ações específicas para assistência às famílias vulneráveis como distribuição de kit's de higiene, cestas alimentos, kit alimentos e orientações acerca dos serviços;

- Desenvolveu campanhas socioeducativas também com informações que enfatizam a prevenção ao coronavírus, através de divulgação em faixas, cartazes, moto e carro de som;

- Suspendeu temporariamente eventos, reuniões, conferências e capacitações que envolvam aglomeração de pessoas, exceto as pautas emergenciais voltadas para o interesse coletivo, especificamente dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social;

- Reforçou medidas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços, e as orientações aos trabalhadores e usuários sobre medidas de prevenção, tais como: Lavar as mãos frequentemente com água e sabão e utilizar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%; zelar pela desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência; e, não compartilhar objetos de uso pessoal;

- Readequou a modalidade e horários de atendimento dos órgãos da assistência social, para horário reduzido (das 07h às 13h), de modo também que evite a aglomeração, prestando os atendimentos emergenciais a população, por meio telepresencial e ou remoto, no horário estabelecido;

2.1.2 - CRAS/SCFV e PCF

- Alteração da modalidade de oferta das atividades grupais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF e PAEFIMSE para idosos, Crianças e Adolescentes, para telepresencial e ou remotamente, nos casos em que as famílias e indivíduos não tem acesso a equipamentos tecnológicos e redes sociais, foram abertas as exceções para a modalidade presencial, seguindo as que não sejam configurados como demandas emergenciais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

- Acompanhou remotamente os usuários que dispõem de equipamentos tecnológicos, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente os considerados grupos de risco: idosos, gestantes e lactantes, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil, violência sexual e afins, visando assegurar a sua proteção;
- Organizou a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os casos na situação de impossibilitados de adequação à modalidade (insegurança alimentar, pessoas em situação de rua-andarilhos e outros), evitando aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção dos equipamentos de atendimento;
- Realizou atendimentos individuais e grupais readequados em ambientes higienizados, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento;
- Estabeleceu aos trabalhadores e usuários o uso de EPI's nos atendimentos presenciais e emergenciais;
- Reforçou medidas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços, e orientações aos trabalhadores e usuários sobre medidas de prevenção, como: Lavar as mãos frequentemente e utilizar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, utilizar luvas e máscaras descartáveis, evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca, zelar pela desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência e não compartilhar objetos de uso pessoal;

2.1.3 - Central do Cadastro Único/Bolsa Família-Auxílio Brasil

- Manteve os atendimentos aos usuários com benefícios suspensos e bloqueados devido ao descumprimento de condicionalidades e de beneficiários com prazo para atualização cadastral definido pelo Ministério da Cidadania por meio de agendamento prévio. I – A suspensão do atendimento do referido item será total, quando o Ministério da Cidadania expedir orientação suspendendo as averiguações e revisões dos benefícios;
- Estabeleceu aos trabalhadores o uso de EPI's nos atendimentos presenciais e emergenciais;
- Reforçou medidas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços, e as orientações aos usuários sobre medidas de prevenção, tais como: lavar as mãos frequentemente com água e sabão e utilizar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, luvas e máscaras descartáveis quando



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

necessário; Evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca; Zelar pela desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, maçanetas e corrimão e não compartilhar objetos de uso pessoal;

2.1.4 - CREAS

- Implantou a modalidade de atendimento remota, telepresencial e presencial para acompanhamento dos adolescentes e famílias em cumprimento das Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e nos locais de prestação de serviços ocorreram sob orientação e posicionamento do Poder Judiciário;

- Estabeleceu aos trabalhadores o uso de EPI's nos atendimentos presenciais e emergenciais;

- Reforçou medidas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços, e as orientações aos usuários sobre medidas de prevenção, tais como: lavar as mãos frequentemente com água e sabão e utilizar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, luvas e máscaras descartáveis quando necessário; Evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca; zelar pela desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, maçanetas e corrimão e não compartilhar objetos de uso pessoal;

2.1.5 - Coordenação de Políticas Para as Mulheres

- Estabeleceu aos trabalhadores o uso de EPI's ;

- Realizou atendimentos individuais e grupais, readequados, em ambientes higienizados, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento às mulheres vítimas de violência;

- Reforçou medidas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços, e as orientações aos usuários sobre medidas de prevenção, tais como: lavar as mãos frequentemente com água e sabão e utilizar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, luvas e máscaras descartáveis quando necessário; Evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca; zelar pela desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, maçanetas e corrimão e não compartilhar objetos de uso pessoal;

2.1.6 - Serviço de Acolhimento – ABRIGO

- Implementou a modalidade das visitas, a logística do acesso e contato dos familiares com os acolhidos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

-Adotou medidas de isolamento para os casos suspeitos e ou confirmados entre os trabalhadores e os acolhidos e o distanciamento entre os mesmos na rotina de convivência diária;

- Implantou protocolo de higienização dos cuidadores e demais trabalhadores para acesso ao abrigo; das crianças e adolescentes e a coordenação do abrigo adotou novas medidas de rotina e higienização dos servidores;

- Restringiu o acesso de pessoas externas às unidades de acolhimento, estabelecendo critérios de teste e comprovante de vacinação para adentrar ao abrigo.

- Estabeleceu aos trabalhadores o uso de EPI's e manteve orientações contínuas de higiene pessoal tanto dos acolhidos quanto dos cuidadores/profissionais;

- Restringiu desenvolvimento de atividades fora da unidade de acolhimento;

- Substituiu as atividades externas por lúdicas, educativas e de entretenimento e convivência dentro do espaço da unidade;

- Reforçou medidas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços, e as orientações aos usuários sobre medidas de prevenção, tais como: lavar as mãos frequentemente com água e sabão e utilizar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, luvas e máscaras descartáveis quando necessário; Evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca; Zelar pela desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, maçanetas e corrimão e não compartilhar objetos de uso pessoal;

2.1.7 - Casa dos Conselhos

- A Secretaria de Assistência Social recomendou ao Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Proteção a Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que discutissem sobre as modalidades das reuniões e priorizassem as que fossem possíveis em plenária on-line, seguindo as orientações das autoridades sanitárias;

- Estabeleceu aos trabalhadores e conselheiros o uso de EPI's;

- Reforçou medidas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços, e as orientações aos usuários sobre medidas de prevenção, tais como: lavar as mãos frequentemente com água e sabão e utilizar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, luvas e máscaras descartáveis quando necessário; Evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca; Zelar pela desinfecção de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, maçanetas e corrimão e não compartilhar objetos de uso pessoal;

2.1.8 – Conselho Tutelar

- Estabeleceu aos conselheiros o uso de EPI's; - Reforçou medidas de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços, e as orientações aos usuários sobre medidas de prevenção, tais como: lavar as mãos frequentemente com água e sabão e utilizar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, luvas e máscaras descartáveis quando necessário; Evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca; Zelar pela desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, maçanetas e corrimão e não compartilhar objetos de uso pessoal;

CRAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – “Astéria Fontes De Góis”

Endereço: Loteamento Guararema, nº57 - Umbaúba/SE - Cep 49.260-000

Tipo de Unidade: Cadastro Único/ Bolsa família

Endereço: Rua: Júlio Dionizio Soares, 26, Umbaúba – Sergipe -Cep 49260-000

DIAS DE FUNCIONAMENTO:

HORÁRIO: das 08:00h às 16:00h/07:00h às 13:00h (pandemia)

COORDENAÇÃO CRAS: Deiseane Carlos Santos

COORDENAÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Rômulo da Cruz Siqueira

PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro a Dezembro de 2021

TELEFONE: (79)3546-2179(79) 98890-0648

EMAIL: crasumbauba2016@outlook.com e bolsafamiliaumbauba@hotmail.com

RECURSOS HUMANOS

Cordenador

Assistente Social

Psicólogo

Assistente/Agente Administrativo

Digitador

Supervisor do PCF

Visitadores do PCF

Equipe de Apoio Serviços Básicos

3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), são considerados serviços de proteção básica aqueles que potencializam a família como unidade de referência, visando a convivência, a socialização, o acolhimento e o protagonismo dos usuários. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade social apresentada. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada à natureza de sua realização. (PNAS, 2004) De acordo com a PNAS, a proteção social básica tem como finalidade prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinada à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social proveniente da pobreza, privação de renda e/ou serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências). (PNAS, 2004) Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e em outras unidades básicas e públicas da assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações da assistência social da área de abrangência do CRAS. (PNAS, 2004) Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica se articulam com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Além disso, se articulam também com os serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários. (PNAS, 2004).

No contexto de emergência socioassistencial, a atuação da política de Assistência Social permite, que a população afetada por quaisquer tipos de situação de emergência tenha acesso a serviços básicos disponíveis e alguns direitos fundamentais, durante e após a emergência. Essa prestação de serviços oferece, nesse contexto, apoio à população afetada e a garantia de meios necessários à sobrevivência, bem como a redução de vulnerabilidades e riscos sociais. (BRASIL, 2021) Dessa forma, o trabalho socioassistencial desenvolvido com as famílias, comunidades e indivíduos ultrapassa a dimensão primeira do atendimento imediato nessas circunstâncias, devendo ir além e focando na garantia das seguranças socioassistenciais, a partir da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios nos territórios. (BRASIL, 2021).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

A Assistência Social é uma política pública com um campo protetivo demarcado pela garantia de renda, de convivência familiar e comunitária, acolhimento, autonomia e apoio e auxílio. Esses direitos estão previstos no arcabouço normativo do SUAS e reconhecidos como fundamentais na estrutura de proteção e seguridade social no Brasil, particularmente pós Constituição Federal de 1988. Em 2009, foi criado o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, estabelecido na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. De acordo com a tipificação, esse serviço tem os seguintes objetivos: assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamentos provisórios, quando necessário; identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; e promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

Nesse contexto de pandemia, o país tem vivenciado um momento crítico decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) desde março de 2020, e não diferente tem sido a situação enfrentada pela população vulnerável desse município. Com isso surge a necessidade de realizar ações e estratégias acerca do seu enfrentamento e de suas consequências.

Ao desempenhar as funções preventivas, protetivas e proativas atribuídas à proteção social básica, o CRAS tem sido desafiado a ampliar sua capacidade de gestão do território, adaptar as ofertas e fortalecer a comunicação com as famílias atendidas. Além da necessidade de avançar na perspectiva de atuação no contexto futuro (pós-pandemia e pós emergência), o que implica pacto federativo no cumprimento das corresponsabilidades.

Por ser referência no território, o CRAS enfrenta o desafio de estar preparado para a atuação no contexto de Emergência, de responder rapidamente e de adaptar as ofertas de acordo com os seus objetivos e limites de atuação. Realidade que requer um olhar ampliado para o território e os riscos que as famílias estão expostas e vivenciando, um rol de inúmeras vulnerabilidades

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabeleceu por meio da Tipificação Nacional, os serviços socioassistenciais, que podem, através de sua implementação executar os serviços de atendimento às famílias no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível de acordo com o porte de cada município. Esta unidade pública



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica no seu território de abrangência.

3.1 CRAS

O CRAS Centro de Referência de Assistência Social "Astéria Fontes de Góis", de Umbaúba/SE, município de pequeno porte II, é o equipamento responsável pela organização e oferta de serviços do SUAS, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos programas e benefícios assistenciais, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, das zonas rural e urbana do município. A capacidade de atendimento do CRAS varia de acordo com o porte do município e com o número de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido na NOB-SUAS. A capacidade de atendimento do CRAS no município, por área de abrangência é para até **3.500 famílias** – capacidade de **atendimento/acompanhamento até 750 famílias/ano**.

O território não se restringe à delimitação espacial. Constitui um espaço humano, habitado. É nos espaços coletivos que se expressam a solidariedade, a extensão das relações familiares para além da consanguinidade, o fortalecimento da cumplicidade de vizinhança e o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O conceito de território, então, abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade. (BRASIL, 2009) Nesse sentido, as características de determinada localidade são intrinsecamente ligadas às formas de relacionamento social predominantes, que por sua vez são diretamente influenciados pelos contextos social, cultural e econômico do território. É notório que no âmbito local se expressam as desigualdades sociais, também é no território que se encontram as potencialidades para o enfrentamento destas desigualdades. Voltar-se para o território significa o reconhecimento pela política de assistência social que organiza os serviços por territórios e torna possível, com uma gestão responsável e comprometida, construir a perspectiva do alcance da universalidade de cobertura, a partir de suas particularidades e especificidades, oferta de serviços adequada e acessível. O território de abrangência do CRAS Astéria Fontes Góis contempla as zonas urbana e rural do município de Umbaúba e, está localizado numa área (urbana) onde há presença de vulnerabilidade social. Na zona rural do município, temos os seguintes povoados que compõem as áreas mais vulneráveis: Pov. Sol Nascente, Povoado Estiva, Povoado Queimada Grande, e Povoado Dois Riachos. Já na zona urbana as ruas que concentram maior quantitativo de famílias vulneráveis são: Rua 1º de maio, Rua Nossa Senhora da Conceição, Largo do Rotary, Ruas Itabaianinha,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Loteamento São João, Conjunto Habitacional (Posto Reforço), Rua Eugênio Santos (proximidades do CRAS). No final do mês de dezembro, de acordo com o Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania, que usa como base o Cadastro Único e o IBGE, constava que 62% da população vive na área urbana e 38% na zona rural. Ainda de acordo com o relatório citado, são 3.878 famílias que vivem em situação de extrema pobreza no município recebendo o valor de até R\$ 89,0 per capita (mensal) e famílias com renda per capita entre 89,01 e 178,0 contabilizavam um total de 1.655. Isso mostra que o quantitativo de famílias vulneráveis ainda é grande e, com a pandemia a vulnerabilidade social aumentou exorbitantemente

3.1.1 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Constituem-se usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, descritas na tipificação dos serviços socioassistenciais: família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Para consolidar seus objetivos, o PAIF realiza ações individuais e coletivas, sendo elas: acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias as quais são implementadas de forma articulada por meio de planejamento e avaliação. Vale destacar a importância das ações coletivas que promovem o diálogo, a troca de experiências e valores, assim como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. O desenvolvimento do trabalho social com as famílias no âmbito do PAIF ocorre através de dois procedimentos distintos, mas que se completam: as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidas pelo PAIF; e as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

O CRAS Astéria Fontes Gois acompanhou por meio do PAIF, 677 famílias (seiscentas e setenta e sete) durante o ano de 2021. Segundo dados do RMA, em dezembro de 2020 estavam referenciadas 377 (trezentas e setenta e sete famílias). Percebe-se que houve um aumento considerável no quantitativo de famílias em acompanhamento pelo PAIF. Esse fator é decorrente dos efeitos da pandemia que trouxe consigo, muitas mazelas e aumento constante das expressões da questão social, dentre elas, a fome. O quantitativo das novas famílias inseridas no PAIF no decorrer de 2021, totalizou 297 famílias. Abaixo demonstrativo dos atendimentos :

ATENDIMENTOS DE CRAS/PAIF e PARTICULARIZADOS	ANO 2021
TIPO	QUANTIDADE
Famílias acompanhadas pelo PAIF	677
Novas Famílias incluídas no PAIF	297
Total de atendimentos particularizados	1.209
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	21
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico	58
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	04
Famílias encaminhadas para o CREAS	18
Visitas domiciliares realizadas	919

TIPOS DE DEMANDAS POR ATENDIMENTO	
Benefícios Eventuais	467 mais
Requerimento de isenção taxa de casamento	16
Segunda via de registro de nascimento	217
Segunda via de registro civil	217
Certidão de inteiro teor	74
2ª via de certidão de casamento	06
Certidão de óbito	01
Passe livre intermunicipal	15
Passe livre interestadual	03



Considera-se atendidos, todos os indivíduos e famílias que participaram de alguma ação do PAIF. Assim, a família que foi acolhida, conseqüentemente foi atendida. Os usuários que buscaram os serviços e foram encaminhados para outro setor, bem como o membro familiar que participou de alguma oficina também foram atendidos. Mas, para contabilizar o quantitativo de atendimentos considerou-se aqui, os atendimentos no âmbito do PAIF descritos no RMA (2021), pois tais dados constituem importante indicador de operatividade do serviço, do volume de ações desenvolvidas, bem como de compreensão do território e das peculiaridades do PAIF.

Dentre as atividades desenvolvidas no CRAS, por meio do PAIF, podemos destacar também as **Oficinas com Famílias**. Estas incidem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS. Tem o objetivo de promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território. Para tanto, foram realizadas oficinas com Famílias do PAIF, na sede do CRAS e nas comunidades. Os temas abordados foram adequados à realidade do território para responder às necessidades e expectativas de tais famílias. A temática abordada nas oficinas do ano em curso foi o “Direito à Transferência de Renda (Programa Bolsa Família e outros de transferência de renda) e, os Benefícios Assistenciais (BPC e Benefícios Eventuais)”, com o intuito de promover discussões e reflexões sobre os direitos e deveres de quem recebe tais benefícios, critérios de acesso, onde acessá-los, importância e dificuldades para o cumprimento das condicionalidades, serviços disponibilizados no território, encaminhamentos necessários, importância da atualização cadastral, qual unidade procurar para esta finalidade, como fazer o agendamento para atualização cadastral, dentre outros. Destacando assim, as dimensões de caráter preventivo, protetivo e proativo do CRAS, contribuindo para o alcance dos objetivos do serviço de PAIF.

Abaixo, síntese das oficinas realizadas nas comunidades com suas respectivas datas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

LOCALIDADES	Pov. Matinha (21/07); Pov. Pau Amarelo (28/07); Pov. Guararema (04/08); Pov. Macaquinho (11/08); Pov. Queimada Grande (18/08); Pov. Dois Riachos (25/08); Pov. Estiva (22/09); Pov. Mangabeira (29/09); Pov. Campinhos (06/10); Pov. Imbé (20/10); Pov. Tauá (27/10); Pov. Matarongomes (17/11); Pov. Palmeirinha (24/11).
NºPARTICIPANTES: 158	
ETAPA 1	As reuniões ocorreram no período matutino com a parceria da escola e participação da equipe técnica do CRAS e Cadastro Único; Foram utilizados os recursos midiáticos (exibição de vídeos) com a temática: Direito a Transferência de Renda e Benefícios Eventuais e, outros vídeos pertinentes.
ETAPA 2	Ocorreu a explanação sobre a vida no período da pandemia do Covid-19. os participantes expunham suas experiências pessoais no que concerne o isolamento social e, como a pandemia atingiu as famílias em relação a renda, vínculos familiares e questões psicológicas pertinentes ao medo da contaminação, com destaque para as medidas de segurança e prevenção como uso de máscara, álcool gel e distanciamento social. Além disso, houve o reforço sobre a importância da vacinação contra o Covid-19.
ETAPA 3	Exposição sobre o papel do CRAS Astéria Fontes Gois, enquanto porta de entrada da assistência social no município para oferta de serviços da proteção social básica. Sobre o aumento da demanda do CRAS durante o período de pandemia que está relacionado a insegurança alimentar, enfatizou a importância da agricultura familiar, como fonte de renda e segurança alimentar. Destacou o trabalho social desenvolvido pelo CRAS Astéria Fontes Gois, mostrando que é realizado com acolhida das famílias, elaboração de estudo social, visita domiciliar, acompanhamentos com orientações e encaminhamentos para acesso aos direitos sociais. O trabalho com grupos, atividades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

	<p>comunitárias, campanhas socioeducativas, comunicação e defesa de direitos, promoção de acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio e busca ativa. Na atividade explanou-se como a pandemia gerou impactos no trabalho social realizado no CRAS com as famílias e demais equipamentos da assistência social, para informá-los porque os serviços e o atendimento estão na modalidade de agendamentos. Falou sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Que as atividades do serviço são desenvolvidas em grupos, divididos por faixa etária e que diante da atual situação de pandemia os encontros presenciais semanais foram suspensos, mas adotadas outras modalidades de participação. Houve explanação sobre o que é Programa Criança Feliz (PCF), seus objetivos, benefícios e metodologia de trabalho. Além da explanação dos serviços ofertados no CRAS, também houve destaque para os serviços do CREAS, Cadastro Único e da Coordenadoria da Mulher.</p>
<p>AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</p>	<p>O público presente participou de forma ativa e efetiva, com questionamentos sobre atualização cadastral, perfil de acesso, tipos de renda, cumprimento de condicionalidades, tipos de serviços ofertados no CRAS, dúvidas sobre benefícios eventuais e o BPC. No item inclusão produtiva, destaque para as associações e sindicatos rurais, tendo em vista, o acesso desta comunidade aos benefícios do INSS na categoria de segurado especial e agricultor familiar. O empreendedorismo na comunidade aparece como elemento essencial a ser trabalhado com as famílias, buscando parcerias com Sistema S - SESC, SENAC, SEBRAE e outros para a oferta de cursos</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

	profissionalizantes. Importante descentralizar os serviços do CRAS para facilitar o acesso das famílias com dificuldades de deslocamentos.
POTENCIALIDADES	Os participantes das oficinas sinalizaram o desejo em participar de cursos de inclusão produtiva e profissionalização, preferencialmente a serem realizadas na própria comunidade. Os cursos citados foram: manicure, costureira, cabeleireiro, pintura e confeitoiro.

Grupos do PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) desenvolve a acolhida, atendimento e acompanhamento ao público prioritário do serviço que é constituído de gestantes, pessoas com deficiência, famílias em descumprimento de condicionalidades e mães do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com o desenvolvimento de atividades grupais semanal e mensal. Dentre os grupos, estão o “Grupo Mamãe Cegonha”, “Grupo Fazendo a Diferença”, “Grupo de Famílias em Descumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família” e “Grupos de Famílias do SCFV”.

Grupo Mamãe Cegonha

Os grupos do PAIF contemplam o objetivo de promover espaços de convivência que contribuem para a auto compreensão e possibilidade dos membros das famílias apreenderem como resultado das interações entre os contextos familiar, comunitário, econômico, cultural dentre outros nos quais estão inseridos. Diante disso, o Grupo “Mamãe Cegonha” destina-se ao acompanhamento de gestantes inseridas no território do CRAS, proporcionando o compartilhamento de experiências, o desenvolvimento de habilidades de negociação e mobilização com vistas ao exercício do protagonismo e autonomia. Além disso, visa o fortalecimento das relações familiares e comunitárias para poder impactar positivamente os indicadores sociais deste município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

O objetivo principal do grupo é favorecer a troca de experiências, aprendizagens e vivências no grupo de gestantes através de oficinas, rodas de conversas e orientações socioeducativas. O público alvo é constituído de Gestantes até o 6 mês de gestação que tenham renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e vivenciem situação de vulnerabilidade ou risco social. Durante a pandemia, a metodologia utilizada na execução do grupo se deu por meio de um encontro semanal que aconteceu de forma virtual devido a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e recomendação dada na Portaria nº 54 de 01 de abril de 2020/MC para suspensão de atividades grupais de acordo com a realidade local. Os encontros aconteceram sob a supervisão da técnica de referência do CRAS e apoio de toda equipe técnica, além da parceria com profissionais da rede socioassistencial e demais políticas públicas. Foram realizados dois grupos, um no primeiro semestre e outro no segundo onde ocorreu a entrega de 80 (oitenta) enxovais para as gestantes acompanhadas efetivamente pelo PAIF e para as gestantes que devido o avanço na gestação ou gestação de risco, encontravam-se impossibilitadas de participar. As atividades virtuais foram realizadas por meio de vídeos socioeducativos, orientações de prevenção ao Covid-19; oficinas virtuais sobre a primeira infância; chamadas de vídeos para rodas de conversas virtual; dinâmicas de grupo; e vídeo explicativos de promoção à saúde, desenvolvimento infantil e social.

Grupo Fazendo a Diferença

Conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu Art. 2, Inciso I, que trata a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária, no ano de 2018, a Secretaria Municipal de Inclusão Social executou os serviços de PAIF por meio do “Grupo Fazendo a Diferença” que é voltado para o público prioritário, constituído por pessoas com deficiência. Neste interim o Grupo “Fazendo a Diferença” representa a formação de um grupo de famílias que tenham em sua composição pessoas com deficiência física ou mental a fim de possibilitar a troca de experiências, informar e instruir sobre os desafios, avanços e possibilidades que permeiam a realidade destas pessoas. Acredita-se que cada indivíduo com ou sem deficiência é um ser único e especial capaz de aprender, socializar e sobretudo produzir algo. Desde 2020 as atividades dos grupos precisaram ser readequadas devido a situação do Covid-19, orientado pela Portaria SNAS nº 54/2020. A realidade do município não era diferente dos demais onde os casos de infecção aumentavam a



cada dia. Em 2021, houve uma redução nos números de infectados em consequência do avanço da vacinação, porém, após avaliação intersetorial, representantes das autoridades sanitárias local e essa gestão, ficou determinado que os grupos ainda não retornariam as atividades presenciais, embora já conste no planejamento do próximo ano o retorno presencial, caso as condições sanitárias sejam favoráveis, caso contrário segue com as readequações para o desenvolvimento das atividades telepresenciais. A proposta trabalhada com esses indivíduos/famílias se dá pela execução de atividades remotas e telepresencial, no intuito de contribuir para a sua socialização e autonomia. Considerando as especificidades para atendimento desta demanda, a meta de atendimento alcançada perfaz o total de 12 (doze) usuários e seus familiares.

Grupo de Famílias em Descumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

As atividades desenvolvidas com o grupo de famílias em descumprimento de condicionalidades têm o objetivo de sensibilizar as famílias quanto ao reconhecimento dos seus direitos e suas obrigações para que exerçam a cidadania plenamente com conhecimento sobre os critérios estabelecidos para que permaneçam como beneficiários do Programa Bolsa Família. Em período antes da pandemia, as atividades desenvolvidas ocorre com o repasse das orientações socioeducativas com as famílias com o objetivo de sensibilizá-las levando-as a reflexão sobre o cumprimento das condicionalidades (renda, saúde e educação) estabelecidas pelo Programa Bolsa Família. Durante o exercício de 2021, devido as aulas permanecerem remotamente, o grupo deste segmento também foi acompanhado na mesma modalidade, com 14 participantes. Os temas foram trabalhados através de dinâmicas virtuais de grupos, exibição de vídeos e palestras socioeducativas e informativas. Por conta da pandemia do Covid-19 as atividades foram desenvolvidas de forma virtual seguindo as portarias e normativos orientativos da Organização Mundial de Saúde em prevenção ao novo coronavírus.

3.1.1.1 Comunidades Tradicionais

Num país e estado tão diversos em sua composição étnica, racial e cultural, é um grande desafio assegurar direitos para promoção do bem-estar social da população, sobretudo dos povos e comunidades tradicionais. Sabemos que boa parte dessas comunidades se encontra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

ainda na invisibilidade, silenciada por pressões econômicas, fundiárias, processos de discriminação e exclusão social.

Vários movimentos sociais no Brasil têm evidenciado a existência de uma multiplicidade de grupos culturalmente diferenciados e promovido sua articulação e mobilização social, o que culminou no reconhecimento jurídico-formal dos denominados “povos e comunidades tradicionais”.

Segundo o Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, povos e comunidades tradicionais “...podem ser definidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. (Decreto 6.040, art. 3º, § 1º). Dessa forma, os povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e possuem condições sociais, culturais e econômicas próprias, mantendo relações específicas com o território e com o meio ambiente no qual estão inseridos. São povos que ocupam ou reivindicam seus territórios tradicionalmente ocupados, seja essa ocupação permanente ou temporária. Os membros de um povo ou comunidade tradicional têm modos de ser, fazer e viver distintos dos da sociedade em geral, o que faz com que esses grupos se autorreconheçam como portadores de identidades e direitos próprios.

No Cadastro Único, do **município de Umbaúba**, estão inseridos os seguintes **Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos**: famílias ciganas; famílias de pescadores artesanais; famílias pertencentes a comunidade de terreiro; família de agricultores familiares; família assentada da reforma agrária; família acampada; e famílias de catadores de material reciclável. Aqui, o maior grupo de famílias de comunidades tradicionais faz parte da comunidade cigana.

Vale citar, que a comunidade de terreiro tem um número expressivo no município, contudo ainda existe falta de reconhecimento desse grupo específico em se identificar como tal. Como o Cadúnico é auto declaratório não se pode caracterizar as pessoas dessa e qualquer outra comunidade existente, por respeitando às singularidades de tais grupos.

Sobre a comunidade cigana, cabe aqui um destaque especial já que esse grupo tem crescido de forma considerável no município. Atualmente, residem no município **211 famílias**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

ciganas, segundo dados coletados no relatório de Programas e Ações do Ministério de Cidadania - CadÚnico. Importante destacar que o critério para definir se uma pessoa é ou não cigana se dá por auto identificação. Assim, pode-se dizer que a pessoa é cigana quando esta se identifica de tal forma. Os ciganos são considerados "povos e comunidades tradicionais", conforme definição no Decreto 6.040/2007.

O CRAS deve prezar pela garantia do acesso aos direitos socioassistenciais destes povos e garantir as seguranças afiançadas pela política pública de Assistência Social. Assim, vem realizando atendimento adequado, sem discriminações e preconceitos de qualquer natureza, fornecendo informações e orientações para a população cigana, bem como articulando com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania. Diariamente, recebe-se demandas dessa comunidade que passa pelo atendimento com as técnicas de referência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), são visitados e inseridos em acompanhamento quando necessário.

As ações desenvolvidas por este CRAS são: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias (reuniões, palestras, rodas de conversas), ações particularizadas, e encaminhamentos.

As demandas trazidas por este povo nos atendimentos do CRAS são questões de alimentação e documentação civil. Foram realizados diversos atendimentos particularizados às famílias ciganas e concessão de benefícios eventuais, tais como: auxílio alimentação, auxílio moradia e encaminhamentos para adesão a documentação civil. Além disso, houve orientação acerca da importância de atualização no cadastro único e sua inclusão nos grupos específicos.

Também, com o objetivo de levar informação, orientação e identificar as necessidades e demandas das famílias ciganas do território, foram realizadas reuniões com as famílias da comunidade cigana, juntamente com o coordenador do Cadastro Único e Técnica de Referência do PAIF para informar sobre o que é o Cadastro Único, seu papel dentro da assistência social, a importância de manter os dados atualizados e, principalmente da atualização para a comunidade cigana que precisa está caracterizada como tal; sobre o que é o CRAS, sua função, os serviços ofertados, os benefícios disponíveis, formas de acesso, o processo de atendimento e acompanhamento das famílias dentro do território de abrangência do CRAS, assim como, realizados momentos de escuta das demandas trazidas pela comunidade, ficando identificadas as vulnerabilidades relacionadas a alimentação, aluguel, ausência de documentação civil, conta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

de energia em atraso e necessidade de itens para o domicílio como colchão e botijão e realizou a ação do “Dia C” com a entrega de auxílio alimentação às 54 famílias ciganas residentes no território.

As ações foram executadas para eliminar preconceitos e garantir direitos a esse povo por meio do acesso aos bens e serviços socioassistenciais através do incentivo do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento das famílias e comunidades.

3.1.1.2 Benefícios Socioassistenciais

Os benefícios e programas de transferência de renda constituem-se como uma das garantias da Proteção Social do SUAS. São eles os responsáveis por materializar a segurança de sobrevivência e de rendimento prevista na Política Nacional de Assistência Social. Sendo, portanto, direito dos indivíduos e famílias que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e, também, dever do Estado. É com a concessão de benefícios e programas de transferência de renda que a assistência social é reconhecida.

Por promover a cobertura de benefícios, programas e serviços, além de garantir de dar visibilidade aos direitos socioassistenciais, os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades, o Benefício de Prestação Continuada e os Benefícios Eventuais.

3.1.1.2.a BPC – Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário mínimo. Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social -INSS. O BPC não pode ser acumulado com outro benefício da Seguridade Social (como, por exemplo, o seguro-desemprego, a aposentadoria e a pensão) ou de outro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

regime, a não ser com a assistência médica, pensões especiais de natureza indenizatória e a remuneração do contrato de aprendizagem).

De acordo, com o portal de transparência do governo federal, em 2021, constavam **937 beneficiários do BPC no município de Umbaúba**. O quantitativo, por sexo, referente aos beneficiários de maior idade são de 866 beneficiários. Os beneficiários do sexo feminino totalizam 432 e, os do sexo masculino são 434, ou seja, há uma pequena diferença sendo que a maioria, constitui-se do sexo masculino.

É perceptível que o maior quantitativo de pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada refere-se às pessoas que possuem alguma deficiência. Ao consultar dados via CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico) é possível visualizar que no município, existem 981 pessoas com algum tipo de deficiência. Dentre elas se destacam: cegueira (52); síndrome de down (19); deficiência física (512); deficiência mental intelectual (242); baixa visão (47); transtorno/doença mental (93); surdez severa/profunda (48); surdez leve/moderada (13), fato que chama atenção para o planejamento e execução de outras intervenções de maior alcance de acompanhamento efetivo desses beneficiários.

3.1.1.2.b BPC na Escola

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola é um programa intersetorial que tem por objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC.

Dentro do programa existe o Grupo Gestor Local que é formado por representantes das políticas públicas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos e tem o papel de colaborar na articulação dessas e outras políticas públicas de forma a ampliar a oferta de serviços às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC no território. Este grupo busca promover a sustentabilidade das ações, motivando a constituição e o aprimoramento de redes de corresponsabilidade entre as áreas envolvidas no Programa BPC na Escola.

No município, o grupo gestor é composto por um(a) representante da saúde, um(a) da educação e, dois da assistência social. Estes componentes tem papel importante na execução do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

programa. Ele também é responsável pela coordenação do processo de aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC.

No período da pandemia, desde 2020, foi orientado pelo Ministério de Desenvolvimento Social ao que se refere ao Programa BPC na Escola, a suspensão temporária das visitas domiciliares para aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras do Programa. Nesse sentido, as ações passaram a serem desenvolvidas, no âmbito local, buscando alternativas intersetoriais que colaborem para a proteção social das pessoas com deficiência, sobretudo que estejam em situação de maior vulnerabilidade ou risco social no contexto da pandemia.

3.1.1.2.c Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Esses integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema: "Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Os benefícios eventuais são concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, e buscam garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas. Entende-se por contingências - eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público, independentemente da renda das pessoas impactadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

No município, os Benefícios Eventuais são regidos pela Lei Municipal nº 704 de 12 de abril de 2017 e pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais da Assistência Social. Em seu Art. 3º diz que – “O benefício eventual é prestado em caráter transitório, em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas e se destina aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. E ainda, § 1º - as vulnerabilidades sociais ou contingências são aqueles eventos imponderáveis e incertos cuja ocorrência no cotidiano de famílias e indivíduos provoca riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar. Os benefícios eventuais concedidos pela Lei Municipal nº 704, são ofertados nas modalidades de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Atendimento a Situações de Vulnerabilidade Temporária (viagem, alimentação, documentação e moradia); e Atendimento a Situações de Calamidade Pública.

Benefício Eventual na modalidade de auxílio natalidade, caracteriza-se e uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de um membro da família. Prevê atenções necessárias ao nascituro; apoio a mãe no caso de natimorto e morte do recém-nascido; apoio a família no caso de morte da mãe; e apoio à mãe vítima de sequelas de pós-parto. Foram concedidos um total de **58 auxílios** durante o ano.

O auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia, por uma única parcela, ou bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. Durante o ano corrente foram concedidos **25 auxílios**.

Já o **auxílio viagem** é destinado ao cidadão e as famílias, condições dignas de retorno à cidade de origem ou visitas aos parentes e situação de doenças ou morte em outras cidades, povoados ou estados. Em 2021, foram concedidos **14 auxílios** viagem que totalizaram.

O auxílio alimentação, constitui-se uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança às famílias beneficiárias. Este é um dos benefícios mais demandado pelas famílias totalizando **148 auxílios**.

O benefício eventual em forma de **auxílio documentação**, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia que garante aos cidadãos e as famílias, a obtenção dos documentos que necessitam e que não dispõem de condições para adquiri-lo.

O **auxílio moradia** constitui-se em uma ação da Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos do município e outras entidades, na concessão de moradia às famílias de baixa renda que tenham sofrido perdas do imóvel devido a calamidade pública e ou se encontre em situação de rua. Este foi o auxílio mais concedido nesse ano com total de **222 benefícios**.

Observa-se o papel relevante dos benefícios socioassistenciais para o enfrentamento dos impactos da pandemia na sociedade. A concessão de benefícios eventuais integra o rol dos atendimentos realizado pelo SUAS, visando à proteção e a mitigação de riscos sociais. Considerando a situação pandêmica da COVID-19, é importante observar como se deu esse tipo de atendimento em 2021, uma vez que, de maneira repentina, um contingente grande de pessoas passou a sofrer privações e enfrentar problemas decorrentes do contexto emergencial de saúde pública. Foi possível identificar que o número de benefícios eventuais cresceu no segundo semestre visto que a maioria das famílias atendidas ficaram sem receber o auxílio emergencial, o que provocou um aumento significativo na situação socioeconômica destas.

3.1.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

identidade. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários é de cunho preventivo.

A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Os grupos podem ser organizados com crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, a depender da demanda do município. Vale esclarecer que a observância aos ciclos de vida dos usuários para a formação dos grupos não impede a realização de ações intergeracionais, quando assim for necessário. Dessa forma, o grupo de idosos, atualmente é intergeracional pois contempla tanto o público idoso quanto o adulto. A condução das atividades grupais ocorre por meio do orientador social, que é o trabalhador responsável pela mediação dos grupos do serviço. Os grupos do SCFV do município seguem as orientações do Ministério da Cidadania.

Como as atividades presenciais foram parcialmente suspensas (temporariamente), adotou-se a modalidade remota e em outros casos as presenciais etelepresenciais. Para os usuários que não dispunham de acesso remoto, as atividades foram entregues in loco, não ficando nenhum participante excluído do processo. No segundo semestre, após minimização dos casos de Covid-19, no município, realizou-se alguns momentos presenciais a saber: Manhã Interativa com os Idosos; Pedalada Juvenil; Dia Recreativo com as Crianças; Roda de Conversa sobre Valorização da Vida, considerando os eixos norteadores do serviço: convivência social, direito de ser e participação.

Para registro de informações de participação dos usuários do SCFV, o MDS instituiu o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, por meio do qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do Serviço executado pelos municípios. Abaixo, uma síntese das atividades desenvolvidas a cada mês, de acordo com o planejamento mensal. Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais e tem o seguinte quantitativo no município:

0 a 6 anos = 14

15 a 14 anos = 284



15 a 17 anos = 35

18 a 59 anos = 0

60 anos = 27

Importante destacar que devido a pandemia do novo coronavírus, as atividades passaram a ser virtuais para aqueles que possuem celular e acesso à internet. Os usuários sem meios de comunicação receberam visita de forma periódica pelo técnico de referência do serviço e educadores sociais, pois as atividades presenciais em grupo foram suspensas temporariamente.

3.1.3 - Programa Criança Feliz

A primeira infância é uma etapa do desenvolvimento humano marcada por importantes aquisições físicas, cognitivas, emocionais e sociais. É também marcado pela imaturidade e vulnerabilidade da criança e por sua condição peculiar de dependência do ambiente e de cuidados de outras pessoas. Processo dinâmico e permanente, o desenvolvimento humano está permeado pelas relações sociais, econômicas e culturais, bem como pelo contexto territorial existente. As experiências da criança nos seus primeiros anos de vida dão fundamento ao processo subsequente e cada fase do desenvolvimento infantil depende da anterior, para que funções mais complexas possam ser desenvolvidas e realizadas, numa sequência de aquisições de novas habilidades e capacidades.

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento e suas famílias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

O município de Umbaúba fez adesão ao Programa no ano de 2016 e tem um pacto de atendimento com o governo federal de um total de **300 famílias acompanhadas**.

A equipe do programa é composta por uma coordenadora, uma supervisora, dez visitantes e um comitê gestor composto por representantes de outras políticas setoriais: saúde, educação, cultura e assistência social. As principais ações do Programa Criança Feliz no SUAS são: as visitas domiciliares; qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas; qualificação dos serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras; fortalecimento da intersectorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial Assistência Social, Saúde e Educação, e com Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos; mobilização dos beneficiários do Programa Bolsa Família, educação permanente, capacitação e apoio técnico.

Por meio de visitas domiciliares a equipe do Criança Feliz faz o acompanhamento e repassa orientações sobre o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolve ações que estimulam o desenvolvimento infantil. A troca de experiências com as famílias, contribui para promover o desenvolvimento infantil integral, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança, cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade, fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças e facilitar o acesso das famílias atendidas às demais políticas setoriais.

Devido a pandemia Covid-19, o desenvolvimento das atividades planejadas foram readequadas e executadas de forma virtual para os participantes que dispõem de mídias tecnológicas, telepresencial e presencial (casos específicos), obedecendo as orientações do Ministério da Cidadania, os regulamentos do programa e das autoridades sanitárias;

3.1.4 – Programa Bolsa Família e Cadastro Único

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

Até o mês de outubro de 2021 o Programa Bolsa Família no município possuía **3.862** famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo que o total de beneficiários diretos é de **11.421** pessoas

Esse total condiciona o percentual de aproximadamente **44%** da população do município, destacando que desse quantitativo, **3.418** famílias estão em condição de extrema pobreza.

O município tem atendido na integralidade os critérios do programa, estabelecidos do governo federal, dentre os quais a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

Gestão das condicionalidades e o Acesso aos Serviços Públicos

Quando a família entra no programa, o poder público e os beneficiários assumem o compromisso de garantirem o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades: crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura; gestantes precisam fazer o pré-natal; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e , jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas mensalmente.

Educação

No município, há **3.698** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. O município possui um acompanhamento da frequência escolar satisfatório, sempre acima do resultado nacional.

Porém, importante ressaltar que durante o ano de 2021 os efeitos das condicionalidades estiveram parcialmente suspensos por medidas decretadas pelo Governo Federal devido a pandemia do COVID-19. As ações de acompanhamento no ano vigente passaram por implementações no plano da educação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Saúde

No ano de 2021, houve na área da saúde, **6.522 beneficiários com perfil** para acompanhamento das condicionalidades de saúde: as crianças menores de 7 anos e mulheres. Porém ressalta-se que, os efeitos das condicionalidades foram parcialmente suspensos por medidas do Governo Federal devido a pandemia do COVID-19.

Cadastro Único e Programa Bolsa Família na Pandemia

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

Salienta-se que em virtude das Portarias do Ministério da Cidadania alguns procedimentos operacionais e de gestão do Bolsa Família e do CadÚnico (Cadastro Único), foram parcialmente e periodicamente alterados

As portarias determinaram que os processos operacionais e de gestão permaneçam suspensos pelo período de 180 dias com novas prorrogações em vigência.

A nova ordem engloba por exemplo, a averiguação e revisão cadastral, assim como as ações de bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios financeiros resultantes do descumprimento das regras de gestão.

Fica interrompido também pelos mesmos 180 dias o cálculo do fator de operação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, para apuração do valor do apoio financeiro à gestão descentralizada nos âmbitos municipal, estadual e do Distrito Federal.

Atendimentos realizado pela equipe de atualização cadastral, cadastros novos e acompanhamento das condicionalidades doPBF

MÊS/2021	TOTAL DE ATEDIMENTO	INCLUSAO	ATUALIZAÇÃO	BPC
JANEIRO	503	71	299	23
FEVEREIRO	431	26	245	09
MARÇO	262	09	172	09
ABRIL	201	04	183	0
MAIO	337	14	226	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

JUNHO	283	23	93	0
JULHO	327	20	52	01
AGOSTO	400	16	227	05
SETEMBRO	286	14	146	03
OUTUBRO	230	14	124	07
NOVEMBRO	255	165	19	05
DEZEMBRO	212	113	19	04
TOTAL	3.727	489	1.805	66

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
	Meses											
1. Visitas domiciliares. (Assistente Social)												
2. Atendimento individual. (Assistente Social)	11	30		15	10	21	06	11	0	05	03	02

Cadastro Único e Programa Bolsa Família durante a Pandemia.

Portarias do Ministério da Cidadania interromperam os procedimentos operacionais e de gestão do Bolsa Família e do CadÚnico (Cadastro único). Influenciando diretamente nos programas sociais do governo federal.

As portarias determinaram que os processos operacionais e de gestão permaneçam suspensos pelo período de 180 dias com novas prorrogações em vigência, para averiguação e revisão cadastral, assim como as ações de bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios financeiros resultantes do descumprimento das regras de gestão. (PORTARIA Nº 443, de 17 de julho de 2020)

Fica interrompido também pelos mesmos 180 dias o cálculo do fator de operação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, para apuração do valor do apoio financeiro à gestão descentralizada nos âmbitos municipal, estadual e do Distrito Federal.

Abaixo demonstrativo numérico de beneficiários dos programas de transferência de renda do governo federal, geridos pela Central do Cadastro Único no município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Benefícios

MÊS	TOTAL DE BENEFÍCIOS / BOLSA FAMÍLIA	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	AUXÍLIO GÁS
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	-	-	-
ABRIL	3252	-	-
MAIO	3223	-	-
JUNHO	3190	-	-
JULHO	3176	-	-
AGOSTO	3151	-	-
SETEMBRO	3125	-	-
OUTUBRO	3100	-	-
NOVEMBRO	-	3843	-
DEZEMBRO	-	3833	113

4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) no âmbito do SUAS, encontra-se dividida por nível de proteção: a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

De acordo com a PNAS, a PSE é a modalidade de atendimento socioassistencial destinado às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, dentre outros.

São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção proteção e efetividade na reinserção almejada.

A **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, oferta serviços através do equipamento de atendimento denominado Centro de Referência Especializado de Assistência



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Social (CREAS) de atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos. Dentre os programas de proteção especial de média complexidade podemos citar: Serviços de orientação e apoio sócio familiar; Plantão Social; Abordagem de Rua; Cuidado no domicílio; Serviço de Habilitação e Reabilitação na Comunidade das Pessoas com Deficiência; Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto (Prestação de Serviços).

A **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) quatro tipos de serviços compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Na realidade do município de Umbaúba, tem-se a unidade de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo.

CREAS

IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ATENDIMENTO

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) "Edson do Nascimento

ENDEREÇO

Rua Manoel Fontes Soares, 49 A - Centro - Umbaúba/SE

COORDENADOR

Ana Beatriz Soares F. Santos

DIAS DE FUNCIONAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Segunda-feira a sexta-feira

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00h às 16:00h E 07:00h às 13:00h (durante a pandemia)

TELEFONE

(79) 3546-2179

EMAIL

creasumbauba@hotmail.com

RECURSOS HUMANOS

Coordenador

Assistente Social

Psicólogo

Atendente Administrativo

Advogado

Equipe de Apoio

4.1. Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. O atendimento destina-se a crianças, adolescentes, idosos pessoas com deficiência e mulheres vítimas de negligência, abandono, violência física, violência intrafamiliar e abuso sexual, e fundamenta-se no respeito às diversidades sociais que em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos, garante atendimento às providências necessárias e/ou em programa de transferências de renda de forma a qualificar a intervenção e a restauração de direitos.

Operacionaliza serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial no âmbito do SUAS. Sua implantação, funcionamento e a oferta direta dos serviços constituem responsabilidades do poder público local, conforme pactuação de responsabilidades.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de 11 de dezembro de 2009, o CREAS deve ofertar os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O município de Umbaúba por ser considerado como Pequeno Porte II – município de até de 20.001 a 50.000 habitantes, deve possuir no mínimo de um CREAS com capacidade de atendimento de 50 casos (famílias/indivíduos) por mês.

Para o funcionamento do CREAS, é necessário a infraestrutura, estrutura e recursos humanos (NOB RH-SUAS), compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações e serviços realizadas.

O CREAS, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), operacionaliza suas ações com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Através do CREAS, também é ofertado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas determinadas judicialmente. Tem como objetivo promover o acompanhamento social sistemático de modo que o adolescente reflita sobre a ressignificação de seus valores de vida pessoal e social.

4.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI

“Serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social". (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Devido a pandemia do COVID-19, foram realizadas adequações para implementar a modalidade de atendimento dos serviços de CREAS-PAEFI, de acordo com a Portaria nº 54 de 1º de abril de 2020 e Portaria 100 de julho de 2020 do Ministério da Cidadania, que estabelecem orientações e recomendações sobre a operacionalização dos serviços no âmbito do SUAS, os quais devem ser compatibilizada à realidade local, visando assegurar a oferta de serviços e atividades essenciais.

O acompanhamento de famílias no âmbito do CREAS é realizado pela Equipe Técnica formada por Assistentes Sociais, Psicóloga e advogado. Dentre as atividades realizadas estão: orientação psicossocial e psicojurídica, atendimento de forma presencial e/ou remota aos indivíduos e famílias, reunião intersetorial entre equipes, atividades grupais nas novas modalidades de atendimento (telepresencial), encaminhamento para rede de serviços, busca ativa, visitas domiciliares, abordagem social, acompanhamento familiar, estudos de casos e elaboração de relatórios psicossociais, de acordo com o demonstrativo abaixo:

ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PAEFI ANO 2021

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	43
FEVEREIRO	50
MARÇO	48
ABRIL	50
MAIO	59
JUNHO	69
JULHO	72
AGOSTO	71
SETEMBRO	72
OUTUBRO	68
NOVEMBRO	68
DEZEMBRO	69



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS ANO 2021

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	10
FEVEREIRO	06
MARÇO	16
ABRIL	08
MAIO	09
JUNHO	07
JULHO	21
AGOSTO	15
SETEMBRO	20
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	23
DEZEMBRO	20

VISITAS DOMICILIAR ANO 2021

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	03
FEVEREIRO	08
MARÇO	09
ABRIL	02
MAIO	24
JUNHO	24
JULHO	29
AGOSTO	38
SETEMBRO	19
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	09
DEZEMBRO	21

ATENDIMENTO POR DEMANDA ANO 2021

DEMANDA	QUANTIDADE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA E ABANDONO	29
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	13
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

TRABALHO INFANTIL	6
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLENCIA INTRAFAMILIAR (FISICA E PSICOLOGICA)	17
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2
MULHERES ADULTAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA INTRAFAMILIAR (FISICA, PSICOLOGICA E SEXUAL)	11
IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	10

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS GERAL
ANO 2021

ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	177
ATENDIMENTO GRUPAL	3
CASOS NOVOS 2021	66
VISITAS DOMICILIARES	208
FAMILIAS ACOMPANHADAS	106

4.2 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Segundo o MDS, se constitui em um serviço organizado em diferentes modalidades de equipamentos, conforme o público, e destinam-se a famílias e/ou indivíduos afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. A organização do serviço garante atendimento em pequenos grupos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/ etnia, religião, gênero e orientação sexual. É ofertado em unidade inserida na comunidade com características residenciais, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os Serviços de Acolhimento devem ainda, garantir o acesso dos moradores a todos os serviços essenciais no



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

território, como educação, saúde, trabalho, habitação, dentre outros, e em comum com os demais cidadãos.

4.2.1 Serviço de Alta Complexidade – Abrigo Institucional

ABRIGO

IDENTIFICAÇÃO:

Abrigo Terezinha Rodrigues do Amor Divino

ENDEREÇO

Rua José Vieira de Menezes, 33 – Centro, Umbaúba/SE, Cep 49.260-000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

24 horas

COORDENAÇÃO

Maria Aysla Soares Caetano

PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro a Dezembro de 2021

TELEFONE: (79)3546-2179(79) 99883-0749

EMAIL: abrigoterezinharad@gmail.com

RECURSOS HUMANOS

Coordenadora

Assistente Social

Psicóloga

Cuidadora

Auxiliar de Cuidador



Abrigo Terezinha do Amor Divino

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o acolhimento institucional é Medida Protetiva excepcional e breve, visto que a institucionalização, traz consequências nem sempre benéficas, devendo ser utilizada apenas quando esgotadas todas as demais possibilidades de permanência na família de origem ou inserção em família extensa. A situação de violação de direitos, riscos pessoais e sociais que comprometem a convivência familiar saudável, pautadas no cuidado e proteção aos quais muitas crianças foram e são expostas no Município de Umbaúba, expressões de violência familiar, negligência, abandono, maus tratos, dentre outras, fatos que motivam diariamente os gestores do município manter o Serviço de Acolhimento de alta complexidade para crianças e adolescentes na modalidade institucional, denominado Abrigo Terezinha Rodrigues do Amor Divino, com efetividade e eficiência na execução dos serviços de modo que acolha, na expectativa inicial, temporariamente, as crianças e adolescentes em situação de risco.

Reconhecendo a importância deste serviço é que desde 11 de Abril de 2014 que, o Abrigo Terezinha Rodrigues do Amor Divino encontra-se implantado no município em plena funcionalidade, apesar das dificuldades enfrentadas quanto aos custos para sua manutenção e os cortes no co-financiamento do governo federal e insuficiência de repasses.

É um Serviço da Proteção Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem por finalidade o atendimento de crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, que se encontram com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e afastados da família por determinação judicial, em conformidade com o artigo 90 incisos IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Durante o exercício de 2021 o abrigo acolheu crianças e adolescentes, por meio de determinação judicial, com o objetivo de promover a acolhida e a proteção integral dos direitos garantidos. Desenvolveu por meio da equipe técnica atividades e serviços que contribuíram para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabeleceu vínculos familiares e/ou sociais; possibilitou a convivência comunitária; promoveu o acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

políticas públicas setoriais; Favoreceu o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Promoveu o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Realizou prioritariamente o trabalho conjunto com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos em interface com outras políticas, com objetivos e resultados alcançados.

Diariamente, são ofertados os serviços de acolhida e escuta aos acolhidos, suas famílias e cuidadores a fim de aprimorar os cuidados diários com as crianças e adolescentes, fortalecer os vínculos e garantir a proteção social.

Quantitativo de Acolhido no Ano de 2021

07 Crianças - 01 Adolescente

Faixa Etária : 0 a 18 anos

Em 2021, o abrigo teve demanda de acolhimento na faixa etária de idade de 0 a 17 anos incompletos, 01 desligamento e 1 transferência para abrigo de retaguarda.

Não houve evasão.

Devido a pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), algumas das atividades abaixo relacionadas passaram por implementações por orientação normativa do Sistema de Justiça e do Ministério da Cidadania, assim como, das autoridades sanitárias para prevenção e enfrentamento do Covid-19.

DEMANDA	QUANTIDADE
Contato remoto com as famílias dos acolhidos	22
Visitas domiciliares Municipais	64
Visitas domiciliares Intermunicipais	02
Atendimentos Individuais	51
Atendimento grupal	23
Demandas judicial (relatórios, audiências)	34
Inspeção	03



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Reuniões externas e internas

18

30 - Para acompanhamento das famílias de origem durante acolhimento e pós-acolhimento.

00 Visitas intermunicipais - (DURANTE O ANO EM CURSO NÃO HOUVE VISITAS) Para acompanhamento das famílias de origem durante acolhimento e pós-acolhimento.

15 Ações com a rede de atendimento - Encaminhamos e/ou acompanhamos as famílias para os serviços da rede de atendimento e realizamos reuniões com os técnicos para troca de informações e construção coletiva de estratégias.

03 Reuniões em rede através de Vídeo Conferência

AUDIÊNCIAS – Somente 02 no ano de 2020.

20 Relatórios emitidos para o Judiciário.

Devido a vigência do contexto de pandemia, continuaram as adequações quanto a rotatividade de funcionários nos regimes de plantões e ao grande número de pessoas permanecendo no mesmo espaço físico, transitando entre o trabalho e suas casas diariamente, os plantões foram alterados de 12x36 para 24x48 a fim de diminuir a entrada e saída na instituição e assim os funcionários passam mais tempo em suas residências nos dias de folga. A higienização das cuidadoras e vigias intensificadas onde os mesmos fazem higienização pessoal na chegada e sempre lavando as mãos com água e sabão e assepsia com álcool gel 70% e intensificada a limpeza na casa . Todas as medidas foram tomadas de acordo com a *Portaria Nº 54, de 1º de Abril de 2020* rigorosamente avaliada pela Equipe de Referência do Serviço de Acolhimento, justificada e devidamente autorizada pelo Ministério Público.

5- COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ATENDIMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

ENDEREÇO

Rua Camerino, nº 48, Centro- Umbaúba – SE. CEP. 49.260-000

COORDENAÇÃO

AnaMaria Dantas dos Santos

DIAS DE FUNCIONAMENTO

De Segunda-feira a Sexta-feira

HORÁRIO

08:00h às 16:00h e 07:00h às 13:00h (durante a pandemia)

TELEFONE

(79) 3546-2179 (79) (79) 98866-7300

E- MAIL:

coordenadoriadamulherumbauba@hotmail.com

RECURSOS HUMANOS

Coordenadora

Atendente Administrativo

COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA MULHERES

A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres foi criada por intermédio da Lei n. 605 de 01 de setembro de 2011. Tem como objetivo principal assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos direcionados à mulher,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

objetivando a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros.

Atualmente, a coordenadoria é vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Durante o ano de 2021 essa unidade de atendimento buscou construir um espaço para acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares.

As atividades foram desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas.

Com o índice elevado de denúncias dos agressores de mulheres, a nível de Brasil, que cresceram bastante principalmente no período da pandemia, se fez necessário implementar o serviço de atendimento às mulheres de modo adequado às novas exigências impostas pelos impactos do cenário atual, para tanto precisou ser implantado um espaço exclusivo para atender essa demanda em parceria com a rede socioassistencial local.

E assim, no dia 08 oito de março de 2021, a Coordenadoria de Política para as Mulheres do município de Umbaúba- SE com funcionamento em espaço exclusivo, reorganiza fluxo de atendimento e continua a ser demandada pelas mulheres vítimas de violência.

As ações, serviços e programas desenvolvidos foram de cunho preventivo e interventivo em que a intersetorialidade configura-se como um instrumento eficaz para a efetividade dos direitos das mulheres. Ocorreu avanços significativos na articulação e integração dos diversos serviços, órgãos e instituições comprometidas com a efetivação dos direitos sociais, ofertando ações conjuntas com os órgãos setoriais destinadas à proteção e inclusão social, como o CRAS, CREAS, Abrigo, Bolsa família, Conselho Tutelar, delegacias entre outros.

Diariamente foram realizados serviços voltados para a acolhida, escuta, atendimento e encaminhamentos; Desenvolveu campanhas preventivas de conscientização sobre a violência contra mulher como o agosto lilás com a tenda de apoio à Mulher na Praça Anfilóbio Viana, Café da manhã; Colagem de cartazes no comércio; Pit-Stop para adesivação dos carros; Aferição de pressão arterial, testagem rápida de DST, e glicemia; Exposição de Banners, cartazes e faixa com informativos sobre o "Agosto Lilás"; Rede de apoio e orientações com técnicos da Secretaria de Inclusão Social, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde através



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

da equipe de Enfermagem; Vinheta com locução em carro de som, locução ao vivo e equipe cinematográfica. fazendo a cobertura do evento para veicular nas redes sociais, com o objetivo de alcançar um público maior e informa-los de toda a rede de proteção a Mulher vítima de violência; Entrevista com a coordenação, psicóloga e advogada na 104.9 FM no Alerta Geral sobre o trabalho realizado no CREAS e na comissão de direitos humanos; discutiu sobre o fluxo de atendimento da Casa Abrigo Estadual ;

ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021

QUANTIDADE	48
-------------------	-----------

VISITAS DOMICILIARES JANEIRO A DEZEMBRO 2021

QUANTIDADE	24
-------------------	-----------

ENCAMINHAMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021

QUANTIDADE	29
-------------------	-----------

DEMANDAS POR TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

TIPO	QUANTIDADE
Violência Física	07
Violência Psicológica	13
Violência Sexual	02
Violência Patrimonial	06
Violência Moral	07

ENCAMINHAMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021

ENCAMINHAMENTOS	QUANTIDADE
Saúde	07
Educação	02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

CRAS	09
CREAS	03
Delegacia Civil	05
CAPS	01
Conselho Tutelar	01
Outra Coordenadoria	01

ÓRGÃOS DEMANDANTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021

DEMANDA RECEBIDA
Espontânea
Fórum
Conselho Tutelar
CREAS
Outra Coordenadoria da Mulher
CRAS

A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres é um órgão cuja finalidade é atuar no enfrentamento da violência contra a mulher, bem como na promoção da equidade de gênero e no empoderamento das mulheres. Assim, no uso de suas atribuições e em conformidade com o seu objetivo, considerando o contexto da pandemia do Covid-19 realizou durante o ano de 2021 as ações importantes para o enfrentamento dessa situação no município, juntamente com a equipe do CREAS e demais parceiros.

6. CONTROLE SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

6.1 Casa dos Conselhos

IDENTIFICAÇÃO

Casa dos Conselhos (Conselhos: CMDCA, CMAS, CMDPI, COMSEA)

ENDEREÇO

Rua Constantino Catunino, nº 74, Centro, Umbaúba – SE

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Imperatriz Alves dos Santos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda-feira a sexta-feira , das 07:00h às 13:00h

TELEFONE

(79) 99144-0162

RECURSOS HUMANOS

Secretária Executiva

Atendente Administrativo

Assistente Administrativo

CONTROLE SOCIAL – CASA DOS CONSELHOS

O Controle Social no município é representado pelos conselhos municipais, composto por representantes da sociedade civil (não governamentais), eleitos por meio de fóruns de escolha e representantes governamentais, indicados pelo gestor municipal por meio de decretos.

Há no município, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão Social, o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Os conselhos têm caráter propositivo e fiscalizador, com atribuições de apreciar e deliberar sobre a execução e operacionalização das políticas públicas executadas no âmbito local através dos serviços ofertados nos equipamentos de atendimento. Têm ainda a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar, além das políticas públicas, as políticas de atendimento das entidades não governamentais do município.

Durante o ano de 2021, os conselhos municipais desenvolveram as seguintes atividades:

CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso

Atividade	Pautas de Reuniões	Nº de participantes	Data
Reunião	Calendário de Reuniões	04	11/02/2021
Reunião	Ações da Campanha de combate a violência contra o Idoso	07	27/05/2021
Reunião	Ações dia 1º de Outubro, dia internacional do Idoso e Convocação do Fórum das Entidades para Composição de Membros do CMDPI	06	28/09/2021
Fórum	Fórum para escolha dos representantes da sociedade civil do CMDPI	05	18/11/2021
Reunião	Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CMDPI	05	14/12/2017

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atividade	Pautas de Reuniões	Nº de participantes	Data
Reunião Ordinária	Postergação do mandato dos Conselheiros do CMDCA; Termo de Colaboração OSC 01/2020, 02/2020, estorno de repasse de recursos	5	21/01/2021
Reunião Ordinária	Plano de Ação de 2021; Apresentação da Temática de Assistência Social, bem como acompanhar, avaliar e monitorar as entidades ou órgãos da administração pública que estejam utilizando os recursos do CMDCA; O que ocorrer	07	25/03/2021
Reunião Virtual	Campanha de combate ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente; Ações de divulgações da política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Painel de LED Digital; O que ocorrer	10	11/05/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Reunião Ordinária	Editais de Convocação do Fórum de Entidades para a composição de Membros do CMDCA; Apresentação de Relatório técnico sobre as entidades escritas no CMDCA; O que ocorrer	06	13/07/2021
Fórum	Fórum de Eleição das entidades Não Governamentais do CMDCA	10	27/07/2021
Reunião	Eleição de Presidente e Vice-Presidente	04	04/11/2021
Reunião Ordinária	Análise da alteração de Regimento Interno do CMDCA; O que ocorrer	08	01/12/2021

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Atividade	Pautas de Reuniões	Nº de participantes	Data
Reunião Ordinária	Reprogramação de Saldos ano 2020, conforme portaria número 013, de 10/12/2015- Ministério de Desenvolvimento Social e combate a fome- Planejamento de equipamentos de atendimento; O que ocorrer	05	21/01/2021
Reunião Virtual	Campanha do dia 18 de maio, contra o abuso sexual de Criança e Adolescente; Cartão mais Inclusão CMAIS do caráter excepcional, denominada do CMAIS apoio emergencial, destinados aos trabalhadores autônomos informais que se encontrem na condição de extrema pobreza ou de pobreza constantes do Cadastro Único para programas sociais; O que ocorrer	08	23/04/2021
Reunião Ordinária	Conferência Municipal de Assistência Social IX; O que ocorrer	04	01/06/2021
Reunião	Credenciamento das entidades sociais e assistências para participação no programa de aquisição de Alimentos, compra com doação simultânea; Convocação do Fórum das entidades para composição de membros para representação no CMAS;	07	13/07/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

	Plano de acompanhamento das ações executada da situação de Trabalho Infantil no Município; Proposta da Lei Orçamentaria Anual de 2022 e PPA 2021-2024; O que ocorrer.		
Conferência Virtual	IX Conferência Municipal de Assistência Social	34	26/08/2021
Fórum	Fórum de Eleição das entidades Não Governamentais do CMAS;	07	13/09/2021
Reunião Ordinária	Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CMAS; Preenchimento do Plano de Ação e de Cofinanciamento Estadual; Programa Auxílio Brasil criado pela medida provisória nº 1.061, de 09/08/2021; O que ocorrer	07	14/10/2021
Reunião Ordinária	Demonstrativo Sintético da execução física - financeira do cofinanciamento estadual ano 2020; Demonstrativo sintético da execução físico financeiro suas webs do cofinanciamento federal exercício de 2020; Plano de ação federal referente ao exercício de 2021; O que ocorrer.	07	29/11/2021

CONSEAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Atividade	Pautas de Reuniões	Nº de participantes	Data
Reunião Ordinária	Postergação Mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; O Que Ocorrer.	05	11/02/2021
Reunião Ordinária	Cronograma da distribuição de Alimentos do PAA, compra e doação simultânea administrado pela Secretaria Estadual de Inclusão e Assistência Social; O que ocorrer	07	13/05/2021
Reunião Ordinária	Editais da Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social nº 04/2021 e 05/2021 do PAA Alimentos Doações Simultâneas; Fórum de Eleição das Inscrições do Conselho do CONSEAN; O que ocorrer	05	22/06/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Fórum	Fórum de Eleição das entidades Não Governamentais do CONSEAN	10	18/11/2021
Reunião Ordinária	Eleição de Presidente e Vice-Presidente do CONSENSA; O que ocorrer	05	21/12/2021

7 - CONSELHO TUTELAR

IDENTIFICAÇÃO

Conselho Tutelar do Município de Umbaúba-SE

ENDEREÇO

Rua Desembargador José Nolasco de Carvalho, nº 220, Umbaúba/SE - Cep 49.260-000

DIAS DE FUNCIONAMENTO

Diariamente

HORÁRIO: 24h

PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro a Dezembro de 2021

TELEFONE: (79)3546-2179(79) 99904-9287

EMAIL: conselhotutelardeumbaubase@hotmail.com

RECURSOS HUMANOS

Conselheiros Titular

Conselheiros Suplente

Atendente Administrativo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Agente de Apoio

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as atribuições específicas de atender e aconselhar os pais ou responsável, promover a execução de suas decisões, encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente, encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência, providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária para o adolescente autor de ato infracional, expedir notificações, requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário, assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos, representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural, promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar funciona de acordo com lei municipal, que disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento, à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2021 correspondem ao atendimento em geral a crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, famílias e, responsáveis, orientações gerais de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a participação em cursos de formação continuada, em palestras, em busca ativa, em campanhas socioeducativas voltadas ao combate a violência sexual e trabalho infantil, reuniões intersetoriais, audiências, expedição de documentos em geral e atividades afins.

Segue demonstrativo numérico:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Atendimentos	299
Encaminhamentos	217
Audiências	23

8- RESULTADOS

Os resultados apresentados, é um somatório de esforços e dedicação dos recursos humanos, materiais e financeiros que condicionam o alcance de metas com resultados e impactos, ora apresentados.

A extrema pobreza no Brasil, volta a crescer e tem grande representatividade no cenário atual, retratada pelo longo período da pandemia causada pelo Covid-19. Transformar um município com menos desigualdade, tem sido tarefa árdua e conflitante para os gestores municipais da política de assistência social. O corte no orçamento do ente federal é um corroborador significativo para o aumento da pobreza no Brasil, em nosso Estado e sobretudo no município, ainda que se mantenha em execução os programas de transferências de renda de critério seletivo e excludente.

Para dar continuidade à operacionalização dos serviços socioassistenciais no município, mesmo constando as dificuldades, foi importante conceder as condições devidas de trabalho somadas à implementação nas estruturas organizacionais de atendimento para que houvesse a produção das metas alcançadas, resultados e impactos.

Diaariamente, os desafios precisaram ser superados e os critérios de regulamentos atendidos para ocorrer a execução da política e a operacionalização dos serviços do SUAS. Importante planejar continuamente as ações, observadas as demandas com inovações nos tipos de vulnerabilidades sociais, versus custo versus recursos financeiros, a interação com a rede de serviços das outras políticas setoriais versado com o planejamento orçamentário, execução financeira e monitoramento dos serviços.

Para tanto, foram indispensáveis à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), material permanente, equipamentos de informática, mobílias, material de consumo, gêneros alimentícios, material de distribuição gratuita, gráfico, de silkscrean, contratos de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

pessoal, contratos de prestação de serviços, serviços de internet e afins, para que as atividades fossem desenvolvidas de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do SUAS e aos objetivos dos serviços de PAIF/SCFV, PAEFI, Abrigo, Medidas Socioeducativas, Coordenadoria de Mulheres, programas PCF, Programa Bolsa Família, serviços do Conselho Tutelar e atividades do controle social na Casa dos Conselhos.

Com a nova modalidade de atendimento em decorrência da pandemia, as atividades e oficinas socioeducativas precisaram ser potencializadas e readequadas de acordo com a capacidade financeira do órgão gestor e do público usuário com outras aquisições indispensáveis para a organização dos serviços de atendimento em rede e nas modalidades telepresencial, remota e ou presencial.

A consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no município, apesar das limitações financeira e imposto o surgimento de novas expressões de questão social, que impõe a mobilização de saberes criativos e otimizados, e exigem resolutividades imediatas, a exemplo da insegurança alimentar e pessoas em situação de rua, o mesmo continuou fortalecido e em articulação com as demais políticas públicas, com as entidades governamentais e com a intersectorialidade entre o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça, além da parceria com os conselhos municipais, somados ao compromisso e responsabilidade com a população usuária dos serviços públicos disponibilizados e zelo pela gestão pública municipal.

Rose Aline N. Ávila
Secretária Municipal de
Inclusão Social

Rose Aline Nascimento Ávila
Rose Aline Nascimento Ávila

Secretária Municipal de Inclusão Social de Umbaúba/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/DF: Senado, 1988.
- _____. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.
- _____. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Pobreza. Guia de proteção básica do sistema único de assistência social: orientações técnicas para o centro de referência de assistência social, 2006.
- _____. Lei Nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social - LOAS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 08 de dezembro, 1993, Seção 1.
- _____. Norma Operacional Básica da Assistência Social: avançando para a construção do Sistema descentralizado e Participativo de Assistência Social. – Brasília: MPAS, SEAS, 1999. 44 p.
- _____. Política Nacional de Assistência Social, Brasília, novembro de 2004.
- _____. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) norma operacional básica NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social, Brasília, julho de 2005. Versão Final.
- _____. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS, Brasília, dezembro de 2006.
- _____. Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8742/1993. Brasília/DF: 2011.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

_____. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, MDS: 2012.

_____. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Brasília, MDS: 2013.

_____. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, MDS: 2011.

_____. Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, Junho de 2009.

Comissão Especial COVID-19 Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Recomendações para Prevenção e Controle de infecções por coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)- 17/03/20.

Decreto no. 10.282, de 20 de maio de 2020 – regulamenta a Lei no. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm>. Acesso em 27 de abril de 2020.

Ministério da Cidadania/Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Nota Pública – Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento. Disponibilizada em 20/03/2020, Processo no. 71000.018129/2020-74.

CONGEMAS. Diretrizes e Orientações Gerais para a preparação dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS em contextos de Calamidades e Emergências.

UNICEF, UNI355641/Pimentel/AFP, 2020. FILHO, Aderval Costa; MENDES, Ana Beatriz Vianna. Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais. Ministério Público de Minas Gerais. 2012. TEIXEIRA, Joaquina Barata.

“O SUAS e o atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais”, Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial – MDS, Brasília, DF, 30 de agosto de 2013. Palestra.

UNICEF; CONGEMAS. Diretrizes e Orientações Gerais para a preparação dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS em contextos de Calamidades e Emergências. 2020

Nota Pública do MC e MMFDH "Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional".

Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus2019nCoV. Brasília: Ministério da Saúde; 2020. p. 22.

Plano de Ação para ILPI's. Disponível em <<https://ilpi.me/>> acesso em 27 abril de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília; 2020.

Portaria SNAS/SEDS/MC nº 54, de 1º de abril de 2020.

Portaria Nº 59, de 22 de Abril de 2020. Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Recomendação Conjunta Nº 1 de 16 de Abril de 2020. Dispõe sobre cuidados a crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19), em todo o território nacional e dá outras providências.

Resolução Conselho Nacional de Justiça no. 313, de 19 de março de 2020. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Resolucao-n-313-5.pdf>>. Acesso em 27 de abril de 2020.

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – Nota de Esclarecimento e Orientação aos Gestores Municipais Sobre as Medidas para o Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus. Disponível em <https://www.sps.ce.gov.br/2020/03/17/coronavirus-sps-orienta-gestores-municipaissobre-aco-es-da-rede-socioassistencial/>. Acesso em 27 de abril de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

ANEXOS



REGISTRO FOTOGRÁFICO

CRAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Vacinação dos trabalhadores do SUAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Grupo "Mãe Cegonha"





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Comunidade Cigana





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Oficinas do PAIF





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Programa Criança Feliz



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Campanhas Socioeducativas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

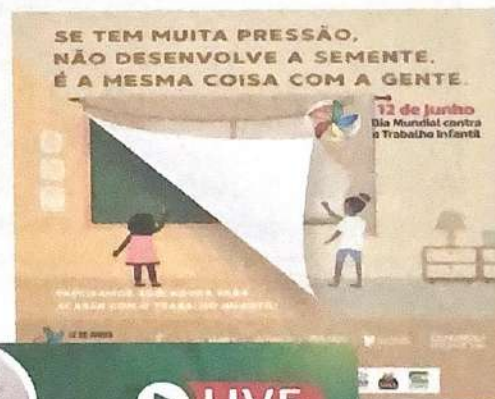




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



CREAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Live - "Consequências psicológicas da violência contra o idoso". Campanha em Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa no contexto da Pandemia.



Comemoração ao dia do Idoso. CRAS, CREAS e Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Umbaúba por Elas
AGOSTO Lilás
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
"O combate à violência contra a mulher é feito por todos nós".
DENUNCIE
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!
Ligue 190 | LIGUE 180
Polícia Militar

Divulgação nas redes sócias da Campanha Agosto Lilás – Mês de Conscientização pelo fim da Violência Contra Mulher.

ENTREVISTA
Iabalaninha
A voz da população maranhense em rede social
ALERTA GERAL
Tema: **AGOSTO Lilás**
Campanha de Conscientização pelo fim da Violência Contra a Mulher.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Blitz na praça Anfilóbio Fernandes Viana - Campanha Agosto Lilás – Mês de Conscientização pelo fim da Violência Contra Mulher.



Campanha Agosto Lilás – Mês de Conscientização pelo fim da Violência Contra Mulher.



Campanha Agosto Lilás – Mês de Conscientização pelo fim da Violência Contra Mulher



Palestra em enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Roberta Moura – Psicóloga do CREAS; Gustavo Ribeiro – Delegado de Polícia Civil de Umbaúba e Antônia Lima Leão – Palestrante.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Movimento Ciclista pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.



Movimento Ciclista pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.

ATENÇÃO

Se você tem informações de pessoas em situação de violência ou deseja qualquer tipo de orientação sobre violações de direito, entre em contato conosco, estamos à disposição para atendê-los através de nossos telefones e redes sociais.

Endereço
Rua Manoel Fortes Soares, 49
Centro - Umbaúba/SE
Telefones e whatsapp:
(79) 98884-0685

Visite nossa página em instagram @creasumbau



Reunião de Rede - CRAS; CREAS e Conselho Tutelar.

Divulgação nas redes sociais dos canais de acesso e endereço físico do CREAS.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Reunião Intersetorial - Conselho Tutelar e Fiscal de Feira – Elaboração de estratégias para ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil no Município.



Reunião com os carregadores da feira livre Municipal - Ação de enfrentamento ao Trabalho Infantil e demais ações na Feira livre do Município.



Reunião e Cadastramento do Carregadores da Feira Livre Municipal de Umbaúba/SE. Como uma ação de enfrentamento ao Trabalho Infantil.



Imagem de divulgação nas redes sociais da Campanha Nacional de enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



*Unidade Básica de Saúde – UBS de Umbaúba/SE
Campanha Nacional de enfrentamento ao Abuso e à
Exploração Sexual contra Crianças e*

ABRIGO

Passeio a praia





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Reuniões 2021





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ANIVERSÁRIOS



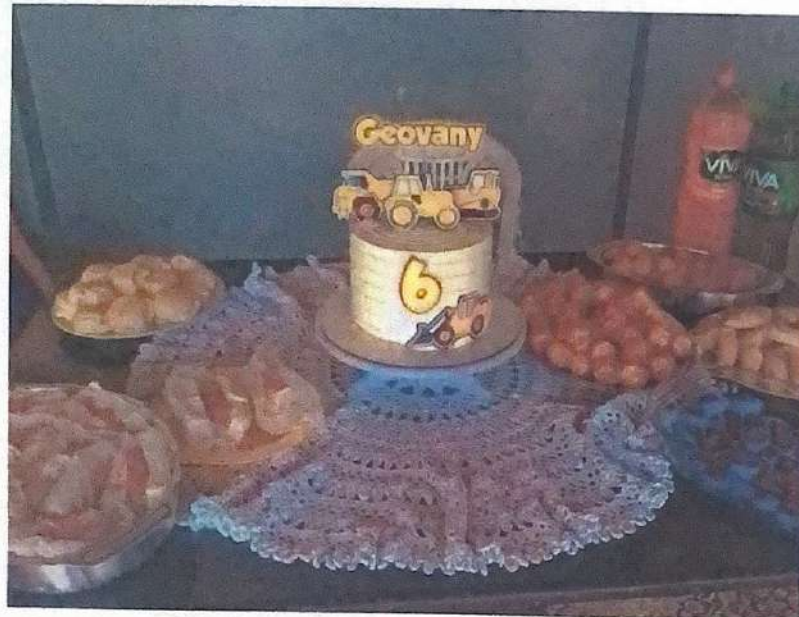


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



INSPEÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO



INSPEÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO

11:28 54%

meet.mpse.mp.br/REUNIAO

meet



III O <



CELEBRAÇÃO JUNINA



TARDE NO PARQUE EM ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

COMERAÇÃO DO NATAL





**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA
MULHERES**

REUNIÃO DE COORDENADORES E RECEBIMENTO DO APARELHO CELULAR
PARA AS COORDENAÇÕES



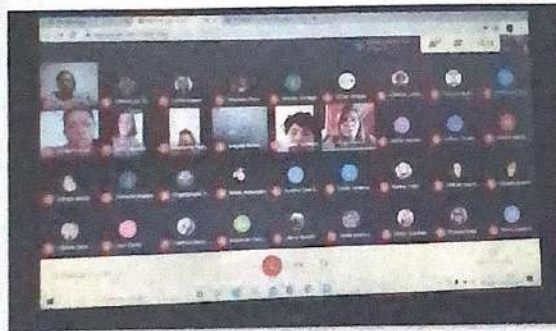


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

REUNIÃO DE APOIO ESTADUAL



FÓRUM ESTADUAL



18 DE MAIO





AGOSTO LILÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: UMBAUBA

Relatório Anual de Gestão 2021

CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- o 9.5. Covid-19 Repasse União
- o 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

SANTA LUZIA DO ITANHY	329.496	14205	43,11
TOMAR DO GERU	287.658	13534	47,05
UMBAÚBA	121.101	25800	213,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA PROJETADA 3 460 BLOCO VENEZA. APARTAMENTO 407 JABOTIANA		
E-mail	mirelle.enfa@gmail.com		
Telefone	7999351804		
Nome do Presidente	LÚCIA MIRELLE ROSA OLIVEIRA FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	3	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1° RDQA	2° RDQA	3° RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

● Considerações

O município de Umbaúba está localizado na região sul sergipana e possui aproximadamente 25800 munícipes.

Concentra em termos populacional a quarta posição no roteiro da região.

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

O referido Relatório Anual de Gestão tem a finalidade de prestar contas das ações e serviços públicos de saúde ofertados à população umbaubense e detém toda excursão orçamentária e financeira do exercício 2021.

O presente relatório contempla a demonstração articulada de todos os serviços de saúde consoante à vinculação das metas pactuadas na Programação Anual de saúde para o exercício respaldada no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1096	1047	2143
5 a 9 anos	1069	1030	2099
10 a 14 anos	1026	1070	2096
15 a 19 anos	1128	1105	2233
20 a 29 anos	2286	2344	4630
30 a 39 anos	2043	2185	4228
40 a 49 anos	1526	1702	3228
50 a 59 anos	1100	1278	2378
60 a 69 anos	671	811	1482
70 a 79 anos	346	379	725
80 anos e mais	132	176	308
Total	12423	13127	25550

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Umbaúba	410	414	345

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	58	49	61	58	82
II. Neoplasias (tumores)	47	50	49	34	66
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	13	18	15	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	20	18	19	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	9	15	9	9
VI. Doenças do sistema nervoso	16	13	8	17	11
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	1	5	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	92	74	89	83	86
X. Doenças do aparelho respiratório	66	66	81	50	65
XI. Doenças do aparelho digestivo	80	70	59	46	103
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	18	21	12	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	14	11	6	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	49	38	42	47
XV. Gravidez parto e puerpério	428	433	346	414	361
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	46	49	41	51	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	5	8	5	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	21	14	15	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	90	108	94	115	93
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	28	24	18	21	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1135	1089	992	1018	1086

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	11	13
II. Neoplasias (tumores)	17	14	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	9	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	30	30
X. Doenças do aparelho respiratório	14	23	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	8	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	35	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	152	149	159

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

As doenças do aparelho circulatório e as de causas externas possuem maior incidência no exercício 2021, quanto às causas externas de morbimortalidade. Sendo estas causas as mais incidentes sobre a população do nordeste.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	118.906
Atendimento Individual	14.916
Procedimento	16.628
Atendimento Odontológico	3.749

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2937	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1343	1338743,38

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	526	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	280	8796,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	26774	84266,01	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5600	47040,00	-	-
Total	33180	140102,01	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	391	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21	-
Total	412	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

No ano 2021 foram realizados em maior incidência procedimentos clínicos no âmbito da produção ambulatorial, especializada, perfazendo um total de 26774 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	2	4
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	2	14	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	2	0	3
Total	14	2	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

No norral da rede física de prestadores de serviços de saúde, o município detém a maior responsabilidade mandatária destes, totalizando 12 estabelecimentos, dentre os 16 existentes no território municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	0	17	38
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	3	23	52	33
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	2	
	Bolsistas (07)	7	6	8	7	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	66	66	60	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	4	4	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	177	183	185	147	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No roteiro da empregabilidade trabalhista o município detém a maioria dos colaboradores, trabalhadores da saúde, no vínculo empregatício de contrato temporário.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar a Atenção Básica como ordenador da rede de atenção à saúde do SUS, expandindo e fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a Cobertura de ESF e Expansão de Unidades de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Implantar 03 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		0	0	300	3	Número	0	
2. Implantar mais 02 Equipes de Saúde Bucal equiparando com a quantidade de Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		0	0	200	2	Número	0	
OBJETIVO Nº 1.2 - Conclusão de Construção de UBS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Concluir a Construção de 02 UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		0	0	0	2	Número	0	
OBJETIVO Nº 1.3 - Contratar Recursos Humanos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Contratar profissionais para implantação de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
2. Reformar a Clínica de Saúde Ernesto Che Guevara de La Serna	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		1	0	100	1	Número	100,00	
OBJETIVO Nº 1.4 - Adquirir equipamentos para a Academia da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Adquirir equipamentos adicionais para a Academia da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		0	0	0	100,00	Percentual	0	
OBJETIVO Nº 1.5 - Manter a Estratégia Saúde da Família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Manter o funcionamento das unidades de saúde da família e unidades satélites.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar rede de matriciamento nas ESF									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento do NASF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
2. Disponibilização de uma sala em uma unidade de serviço de saúde para funcionamento do NASF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		0	0	0	1	Número	0	
3. Adquirir 06 veículos para uso da ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		1	0	100	6	Número	100,00	
4. Criar grupos de educação em saúde e abordar temáticas que englobem a melhoria na qualidade de vida do cidadão	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	0	100,00	Percentual	0	
OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir o abastecimento de insumos e equipamentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Agilizar o processo de abastecimento de insumos/equipamentos	Atender a demanda de dispersão de medicamentos farmacêuticos básicos	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00	
2. Manter estoque de 10% dos equipamentos prioritários para o atendimento de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		10	0	10	10,00	Percentual	100,00	
OBJETIVO Nº 1.8 - Melhorar a assistência à Saúde da Criança									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter no quadro de pessoal o especialista em pediatria, visando garantir a assistência a todas as crianças do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Estimular nas equipes de Saúde da família o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento através da consulta de puericultura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter a oferta dos imunobiológicos para que seja garantido as crianças o direito de acesso a vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir o apoio assistencial e tratamento adequado dentro da Rede de Atenção à saúde às crianças diagnosticadas com microcefalia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar parceria com a Igreja Católica para a implantação e/ou 43 implementação da Pastoral da Criança, visando a capacitação de profissionais para a produção da Multimistura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	10	100,00	Percentual	10,00
6. Aquisição da multimistura e oferta as famílias que possuem crianças com baixo peso e desnutrição, visando diminuição do quadro no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Melhorar a Assistência à Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a contratação de especialista em ginecologia e garantir realização de colposcopia nas mulheres em idade fértil, bem como acompanhamento das gestantes de alto risco.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	10	100,00	Percentual	10,00
2. Capacitar e atualizar 100% dos profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família em pré - natal em baixo e alto risco, puerpério e planejamento familiar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implementar os 05 protocolos municipais para subsidiar as ações em saúde da mulher, sendo eles: pré -natal; planejamento familiar .	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar fluxos de atendimento às mulheres	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré -natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir Teste Rápido para VDRL/HIV para 100% das gestantes no 1° e 3° trimestre	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir a facilitação ao acesso e a realização dos testes de gravidez em 100% das mulheres com suspeita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realização de atividades educativas através de grupos de Mulheres, com orientações sobre detecção precoce de gravidez, importância da realização dos exames ainda no primeiro trimestre de gestação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré -natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir a execução de exames preventivos em 100% das mulheres em idade fértil, buscando redução da mortalidade por câncer de colo uterino e de mama atingindo no mínimo 50% das mulheres de acordo a faixa etária dos indicadores de prevenção a Câncer de colo uterino e realização de mamografias.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Intensificar as ações de orientações às mulheres à respeito da importância do exame Papanicolaú e auto -exame das mamas.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realização de exames papanicolaú nas unidades	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir o direito dos usuários quanto ao planejamento das suas famílias	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Articular de forma integrada as ações do Outubro Rosa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir atendimento integral a no mínimo 60% dos adolescentes nas diferentes ações estratégicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		60	0	60	60,00	Percentual	100,00
16. Realização de consultas e atividades educativas nas Unidades de Saúde da Família voltadas para ao Adolescente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Capacitar 100% dos profissionais das ESF para atender com qualidade às necessidades dos adolescentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Garantir a assistência à 100% das gestantes adolescentes no pré -natal de risco com criação de protocolo para o atendimento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Garantir a realização de coleta para citologia para as adolescentes que tem vida sexual ativa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
20. Implementar as ações de planejamento familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Redução da taxa de gestante adolescente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Garantir a imunização para este grupo específico, conforme Calendário de vacinação e campanhas nacionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Melhorar a assistência à saúde do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Priorizar o acolhimento ao idoso nas UBS e SMS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Melhorar a acessibilidade física nas UBS e outros órgãos da SMS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Incentivar/fortalecer a criação/formação de grupos de idosos nas UBS, com adesão da Sociedade civil organizada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementação da Caderneta do idoso em 100% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fazer cumprir a legislação de prioridade ao atendimento aos idosos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Capacitar 100% dos profissionais das EAB na atenção às doenças transmissíveis e não transmissíveis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Identificar precocemente e monitorar as doenças crônicas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implementar ações de prevenção das doenças crônicas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter atualizado os sistemas de informações	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir a pactuação de exames para apodiagnóstico	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - Acolher a população masculina com humanização, de forma a aumentar a adesão deste público aos serviços de saúde na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adaptar estrutura física e materiais da UBS para implantar o acolhimento, em espaço sigiloso, favorecendo a privacidade e qualidade de escuta	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		2	0	200	6	Número	100,00
2. Sensibilização, adesão e compreensão pela ESF da importância da implantação do acolhimento aos homens para garantir melhoria de acesso aos usuários, resolutividade das ações.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV, realizando teste rápido de HIV e Sífilis e as sorologias	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Incentivar, através de atividades educativas, o uso de preservativo, como medida de proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados, disponibilizando consultas em urologia e exames para diagnóstico readequados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro Azul.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.12 - Estimular a implantação e implementação da assistência em saúde sexual e reprodutiva, no âmbito da atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro azul.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		1	0	100	4	Número	100,00
2. Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade, através de capacitações	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Capacitar os profissionais do município para lidar com esta problemática.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.13 - Conscientizar a população a respeito dos malefícios do álcool e outras drogas, objetivando a redução do uso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Instituir a Semana Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas, com atividades educativas nas escolas municipais e UBS, além de formar parcerias com as igrejas e associações de moradores para realização das atividades nas mesmas	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	100	3	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.14 - Garantir atendimento integral aos usuários com hipertensão e diabetes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar atendimento/acompanhamento através de consultas e atividades educativas aos usuários hipertensos e diabéticos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.15 - Manter atualizado o Cadastro de hipertensos e diabéticos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar recadastramento dos hipertensos e diabéticos no mínimo em 80% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
2. Promover uma maior integração entre as equipes de saúde e responsáveis pelo sistema de Informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.16 - Ampliar os serviços de odontologia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar 02 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		1	0	100	2	Número	100,00
2. Contratar Auxiliares de Consultório Dentário e Dentistas de acordo a necessidade.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar uma redução de 10% no atendimento em exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		10	0	10	10,00	Percentual	100,00
4. Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas unidades de saúde e escolas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de Recursos do Ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		1	0	0	100	Número	0

OBJETIVO Nº 1.17 - Qualificar as Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Oferecer condições em parceria com o Estado e MS para a realização de capacitações no município e fora deste fortalecendo a educação permanente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	30	100,00	Percentual	30,00

OBJETIVO Nº 1.18 - Ampliar os conhecimentos dos membros das Equipes de Saúde da Família e Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o ponto do TELESSAÚDE em parceria com o MS e SES, visando um aprimoramento das ações na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.19 - Adquirir 06 veículos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de 06 veículos por meio de projetos Junto ao MS com investimento deste órgão ou por meio de Emenda	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		2	0	500	6	Número	250,00

OBJETIVO Nº 1.20 - Realizar as atividades educativas com os escolares das escolas municipais e estaduais conforme pactuado no Termo de Adesão do PSE da Creche, Pré-escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar ações educativas acerca de direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS e hepatites	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar ações educativas acerca de promoção da segurança alimentar e alimentação saudável	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar ações educativas acerca de promoção de práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar ações educativas acerca de promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar ações educativas acerca de promoção da cultura da paz e direitos humanos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Encaminhar os alunos que estiverem com vacinas atrasadas para a UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.21 - inclusão das temáticas educativas no PPP

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para inclusão das temáticas do PSE no PPP Escolar Educação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		1	0	100	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.22 - Adquirir um veículo para o aprimoramento das atividades do PSE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de 01 veículo para o PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.23 - Garantir a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar a adesão e contratualização das equipes ao programa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar avaliação quadrimestral dos indicadores de saúde do PMAQ - AB com as equipes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter repasse da premiação das equipes contratualizadas e contempladas com o PMAQ -AB conforme Lei Municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.24 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 80% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF semestralmente	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.25 - Promover a melhoria do estado nutricional da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar as equipes de saúde das unidades para operacionalizar o sistema	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar as equipes de saúde das unidades, para realizar a semana de mobilização e o Programa Saúde na Escola.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aquisição de materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.26 - Implementar e validar protocolo da SM para atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaboração do protocolo da Saúde Mental na Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.27 - Implantar e implementar Estratégia de Educação Permanente dos profissionais da AB para as ações elencadas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitação dos profissionais da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.28 - Implementar a Política de Redução de Danos nas UBS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantação da política de redução de danos	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	100	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.29 - Estabelecer fluxos e pactuações para os encaminhamentos entre as redes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaboração de fluxo para referência	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.30 - Implementar protocolos de atendimento em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementação de protocolos em atendimento à saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.31 - Realizar e implementar o mapeamento dos usuários que utilizam medicamento controlado no seu território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar o mapeamento de usuários de medicações de controle especial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		1	0	100	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a assistência ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e integralidade da atenção, ampliando o acesso a esta modalidade de atenção.**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Sala de Estabilização**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar projeto junto a Secretaria Estadual de Saúde ou MS para a implementação e habilitação da Sala de Estabilização	Implementar a assistência ambulatorial especializada		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Manutenção da rede de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Adquirir 03 viaturas do tipo A para deslocamento dos usuários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de 03 viaturas novas	Implementar a assistência ambulatorial especializada		0	0	0	3	Número	0

OBJETIVO Nº 2.4 - Manutenção do Serviço de Fisioterapia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	Implementar a assistência ambulatorial especializada		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Implementar o espaço físico do Serviço de Fisioterapia municipal	Atender demanda reprimida no âmbito da Assistência à Saúde	Número	0	Número	0	80,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o número de atendimentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à saúde mental	Implementar a assistência ambulatorial especializada		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS	Manter funcionando adequadamente o CAPS Municipal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Manter o CAPS para a oferta do serviço

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à Saúde Mental	Implementar a assistência ambulatorial especializada		100	0	10000	1	Número	100,00
2. Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS	Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada		100	0	10000	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Manter atualização anual da Programação pactuada Integrada (PPI), visando a ampliação dos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Possibilitar o melhor acesso a população junto aos serviços de média e alta complexidade em outros municípios	Implementar a assistência ambulatorial especializada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o sistema por meio das Vigilâncias em Saúde, redefinindo as práticas sanitárias ao controle de determinantes e riscos à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a infraestrutura e capacidade organizacional da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover capacitações e reciclagens da equipe da Vigilância, para melhor desenvolvimento das atividades.	Capacitar e reciclar equipe da vigilância		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a participação dos profissionais em cursos e seminários fora do município para melhoria da qualidade dos serviços	Fortalecer o sistema por meio da Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar os sistemas de informação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura do SIM e do SINASC	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar a normatização do fluxo e preenchimento da DO em todas as UBS	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Assumir a investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e MIF	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar as ações de controle da Tuberculose e Hanseníase, reforçando a articulação entre vigilância, atenção à saúde e outras políticas públicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a investigação do óbito por TB	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar mensalmente as taxas e as principais causas de abandono do tratamento da TB e Hanseníase por UBS	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Monitorar mensalmente os contatos intra-domiciliares	Fortalecer o sistema por meio da vigilância		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a realização de exames anti- HIV em casos novos de tuberculose	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Monitorar mensalmente o número de casos e seqüela por Hanseníase por UBS	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar a vigilância da sífilis, HIV e AIDS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV, visando medida de controle imediata	Fortalecer o sistema de vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar a notificação/investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Notificar 100% dos casos de AIDS	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Minimizar o tempo de espera pelo resultado das testagens para HIV, sífilis e hepatites

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Solicitar os testes rápidos para diagnóstico para HIV e sífilis disponibilizando para alguns grupos de riscos e maior vulnerabilidade	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.6 - Reduzir a prevalência da esquistossomose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar ações de educação em saúde em todas as localidades	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar diagnóstico da necessidade de saneamento rural	Fortalecer o sistema por meio da vigilância		1	0	100	1	Número	100,00
3. Melhorar o saneamento rural	Fortalecer o sistema de vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.7 - Notificar os casos de violência sexual, doméstica e outras violências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e implementar em 100% das unidades de saúde o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e reprodutiva.	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.8 - Implementar as ações de controle da doença de chagas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover a articulação com outras Secretarias Municipais para a substituição das casas de taipa para alvenaria	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas	Fortalecer o sistema por meio de vigilância em saúde		100	0	100	10,00	Percentual	100,00
3. Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		1	0	100	4	Número	100,00
4. Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI (bombas; capacetes; máscaras; óculos; luvas grossas e macacão impermeável) para os ACE.	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.9 - Reduzir o risco epidêmico de dengue

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter as metas pactuadas com a SES - através do SISPACTO	Fortalecer o sistema por meio da vigilância		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar os seis ciclos de LIRA	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		6	0	200	6	Número	33,33
3. Realizar bloqueio viral e vetorial em 100% das localidades com alto índice de infestação predial	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Designar uma equipe para trabalhar nas áreas de difícil acesso	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover educação em Saúde	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	10,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.10 - Implementar o programa de controle da raiva animal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Vacinar 80% da população canina e felina	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.11 - Prestar informações e esclarecimentos sobre legislação sanitária e procedimentos legais à população, técnicos da área de vigilância e ao setor regulado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover reuniões com os trabalhadores da saúde para capacitação	Fortalecer o sistema por meio do sistema de vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Articular com o Conselho Municipal de Saúde para discussão a respeito desta temática	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar um cronograma de atividades educativas para a comunidade e executá-las	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		1	0	100	4	Número	100,00
4. Atividade educativa para o setor de regulado, para a população; realizar orientações técnicas durante atuações da VISA	promover atividade de educação permanente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.12 - Cadastrar e atualizar os estabelecimentos sujeito à VISA municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Levantamento de estabelecimentos sujeitos a VISA municipal	Fortalecer o sistema de vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Emitir Alvará Sanitário para os estabelecimentos que estiverem em cumprimento com as normas sanitárias vigentes.	Fortalecer o sistema de vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Executar notificações em estabelecimentos sem as devidas especificações	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.13 - Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Receber e investigar denúncias e manifestações relacionadas à VISA e adotar medidas para a proteção da saúde.	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.14 - Cadastrar no SISAGUA as coletas de água e os resultados das análises

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cadastrar soluções alternativas de abastecimento de água	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Coletar as amostras, analisar os resultados e adotar medidas quando houverem desacordos com os padrões vigentes	Fortalecer o sistema de vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar atividades educativas sobre a qualidade da água e os cuidados que devem ser tomados	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Análise de dados epidemiológicos fornecidos pela VIEP (doenças diarreicas agudas).	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.15 - Notificar no SINAN 100% dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Identificar os fatores de risco nos ambientes e processos de trabalho no ato da inspeção técnica	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar ações que promovam melhorias ao trabalhador	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Notificar no SINAN os agravos e doenças relacionadas ao trabalho, realizados pelas Unidades sentinelas e de Saúde	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.16 - Infra-estrutura adequada para acondicionamento dos imunobiológicos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a rede de frio existente	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.17 - Manter a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Prever e prover insumos/equipamentos para a manutenção da Vigilância em Saúde	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.18 - Manutenção do Veículo da Vigilância à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o veículo da Vigilância à Saúde com insumos necessários	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.19 - Notificar e encerrar os casos de notificação compulsória em tempo oportuno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Notificar e encerrar no mínimo 95% dos casos de notificação compulsória	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		95	0	95	95,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.20 - Alcançar pelo menos 100% de cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar campanha de atualização do cartão vacinal e busca ativa das crianças	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.21 - Reduzir em 50% os óbitos por causa não definida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar investigação dos óbitos por causa não definida.	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar capacitação de profissionais médicos sobre a importância do registro da causa do óbito	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Promover o acesso a Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, garantindo acesso com qualidade, segurança e melhor preço.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a Central de Abastecimento Farmacêutico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementação da CAF	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar 100% dos princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme legislação vigente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Normalizar procedimentos padrão para as Unidades de Saúde e o CAF	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aquisição de materiais necessários para melhor desenvolvimento das atividades	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Executar supervisões com maior periodicidade	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Promover reuniões para esclarecimentos sobre a reestruturação nas UBS	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Instituir em 100% das UBS a notificação compulsória dos efeitos adversos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Procurar observar as reações adversas dos medicamentos, para promover as notificações e encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Adquirir equipamentos de informática

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de equipamentos de informática para informatização das farmácias e implementação do Sistema Hórus	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Implementar o Sistema HÓRUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementação e atualização do Sistema HÓRUS na Farmácia Básica	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.6 - Capacitar profissionais no HORUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitação de profissionais no HORUS	Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.7 - Garantir a distribuição/ dispensação dos medicamentos padronizados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaboração de um Manual de Procedimentos Operacionais para evitar perdas e danos dos medicamentos nas unidades de saúde	Monitorar de forma operacional a Farmácia Básica	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Atentar para o armazenamento correto das medicações	Manter adequada a Farmácia Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Monitorar entrada e saída dos medicamentos	Operacionalizar a Farmácia Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Executar o controle de estoque	Operacionalizar a Farmácia Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Acompanhar e reavaliar constantemente a distribuição/dispensação dos medicamentos	Avaliar e operacionalizar a Farmácia Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Executar revisão semestral da relação de demanda e consumo	Operacionalizar o funcionamento da Farmácia Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Elaborar para a rede a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para facilitar as prescrições e atendimento ao público	Operacionalizar a dispensação de medicamentos	Percentual	0	Percentual	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 - : Fortalecer os Processos de Trabalho e da Gestão em Saúde.**OBJETIVO Nº 5.1 - Reformular a Lei de Reorganização Administrativa**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a lei de organização Administrativa no âmbito da saúde	Reorganizar a estrutura administrativa municipal	Número	1	Número	100	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Instituir Comissão para as discussões do Plano de Cargos e Salários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Instaurar a Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários	Implementar o Plano de Cargos e Salários	Número	0	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.3 - Criar o Plano de Cargos e Salários os trabalhadores em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano de Cargos e Salários	Elaborar o Plano de Cargos e Salários	Número	0	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 5.4 - Desenvolver concurso público

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolvimento de Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Saúde	Realizar concurso público	Número	1	Número	100	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.5 - Reestruturar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a portaria Nº55/99

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 100% do cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD	Implementar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.6 - Manter a Central de Regulação Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar ações de regulação em saúde	Reestruturar o Setor de Regulação	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar ações de monitoramento, avaliação, controle e auditoria municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar instrumentos de monitoramento no âmbito da Gestão	Implantar Sistema de Auditoria Local	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.8 - Manter a Sede da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a Sede da SMS ampliando salas e espaços comuns para reuniões	Implementar o espaço de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	Número	1	Número	100	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o controle social.**OBJETIVO Nº 6.1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar os conselheiros municipais de saúde	Qualificar os conselheiros de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter as reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde	Manter o funcionamento periódico do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Fortalecer o Controle Social	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde	Número	1	Número	100	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Número	0	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 6.3 - Cessão de Espaço físico para a implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde	Implantar a Sede do Conselho Municipal de Saúde	Número	0	Número	0	2	Número	0

DIRETRIZ Nº 7 - Estratégia de Enfrentamento do COVID-19**OBJETIVO Nº 7.1 - Manter as atividades de enfrentamento do COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar atividades rotineiras de enfrentamento do COVID-19 no âmbito da prestação de serviços do SUS	Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aquisição de material para realização das atividades de combate ao COVID-19	contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aquisição de EPI's para os profissionais de saúde	Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aquisição de equipamentos específicos de combate ao COVID-19 para Unidades de Saúde	contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar testagem específica na população com a finalidade de identificação de infecção pelo novo coronavírus	Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar monitoramento dos casos positivados e suspeitos, conforme protocolo do Ministério da Saúde	Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Promover ação articulada com os diversos setores da administração pública na finalidade de contingencimento dos efeitos da pandemia no território municipal	Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Contratar profissionais de saúde para exercerem atividades de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19)	Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar a lei de organização Administrativa no âmbito da saúde	1
	Implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde	0
	Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	0

	Instaurar a Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários	0
	Elaborar o Plano de Cargos e Salários	0
	Desenvolvimento de Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Saúde	100
	Realizar 100% do cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD	100,00
	Implementar ações de regulação em saúde	100,00
	Elaborar instrumentos de monitoramento no âmbito da Gestão	100,00
	Manter a Sede da SMS ampliando salas e espaços comuns para reuniões	100
	Qualificar os conselheiros municipais de saúde	100,00
	Manter as reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0
	Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde	100
301 - Atenção Básica	Implantar 03 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal	0
	Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	0,00
	Aquisição de 03 viaturas novas	0
	Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	100,00
	Realizar projeto junto a Secretaria Estadual de Saúde ou MS para a implementação e habilitação da Sala de Estabilização	0
	Implementar o mapeamento de usuários de medicações de controle especial	100
	Implementação de protocolos em atendimento à saúde mental	0
	Elaboração de fluxo para referência	0
	Implantação da política de redução de danos	100
	Capacitação dos profissionais da Atenção Básica	100,00
	Elaboração do protocolo da Saúde Mental na Atenção Básica	0
	Capacitar as equipes de saúde das unidades para operacionalizar o sistema	100,00
	Realizar 80% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF semestralmente	80,00
	Realizar a adesão e contratualização das equipes ao programa	100,00
	Aquisição de 01 veículo para o PSE	0
	Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para inclusão das temáticas do PSE no PPP Escolar Educação	100
	Realizar ações educativas acerca de direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS e hepatites	100,00
	Aquisição de 06 veículos por meio de projetos junto ao MS com investimento deste órgão ou por meio de Emenda	500
	Manter o ponto do TELESSAÚDE em parceria com o MS e SES, visando um aprimoramento das ações na Atenção Básica	100,00
	Oferecer condições em parceria com o Estado e MS para a realização de capacitações no município e fora deste fortalecendo a educação permanente	30,00
	Implantar 02 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal	100
	Realizar recadastramento dos hipertensos e diabéticos no mínimo em 80% das UBS	80,00
	Realizar atendimento/acompanhamento através de consultas e atividades educativas aos usuários hipertensos e diabéticos.	100,00
	Instaurar a Semana Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas, com atividades educativas nas escolas municipais e UBS, além de formar parcerias com as igrejas e associações de moradores para realização das atividades nas mesmas	100
	Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro azul.	100
	Adaptar estrutura física e materiais da UBS para implantar o acolhimento, em espaço sigiloso, favorecendo a privacidade e qualidade de escuta	200
	Priorizar o acolhimento ao idoso nas UBS e SMS	100,00
	Manter a contratação de especialista em ginecologia e garantir realização de colposcopia nas mulheres em idade fértil, bem como acompanhamento das gestantes de alto risco.	10,00
	Manter no quadro de pessoal o especialista em pediatria, visando garantir a assistência a todas as crianças do município	100,00
	Agilizar o processo de abastecimento de insumos/equipamentos	100,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento do NASF	100,00
	Manter o funcionamento das unidades de saúde da família e unidades satélites.	100,00
	Adquirir equipamentos adicionais para a Academia da Saúde	0,00
	Contratar profissionais para implantação de ESF	100,00
	Concluir a Construção de 02 UBS	0
	Implantar mais 02 Equipes de Saúde Bucal equiparando com a quantidade de Equipes de Saúde da Família	200
	Implementar o espaço físico do Serviço de Fisioterapia municipal	0,00
	Capacitar as equipes de saúde das unidades, para realizar a semana de mobilização e o Programa Saúde na Escola.	100,00
	Realizar avaliação quadrimestral dos indicadores de saúde do PMAQ - AB com as equipes	100,00
	Realizar ações educativas acerca de promoção da segurança alimentar e alimentação saudável	100,00
	Contratar Auxiliares de Consultório Dentário e Dentistas de acordo a necessidade.	100,00
	Promover uma maior integração entre as equipes de saúde e responsáveis pelo sistema de informação	100,00
	Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade, através de capacitações	100,00
	Sensibilização, adesão e compreensão pela ESF da importância da implantação do acolhimento aos homens para garantir melhoria de acesso aos usuários, resolutividade das ações.	100,00
	Melhorar a acessibilidade física nas UBS e outros órgãos da SMS	100,00
	Capacitar e atualizar 100% dos profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família em pré - natal em baixo e alto risco, puerpério e planejamento familiar.	100,00
	Estimular nas equipes de Saúde da família o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento através da consulta de puericultura	100,00
	Manter estoque de 10% dos equipamentos prioritários para o atendimento de Atenção Básica	10,00
	Reformar a Clínica de Saúde Ernesto Che Guevara de La Serna	100
	Disponibilização de uma sala em uma unidade de serviço de saúde para funcionamento do NASF	0
	Adquirir 06 veículos para uso da ESF	100
	Aquisição de materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde	100,00
	Manter repasse da premiação das equipes contratualizadas e contempladas com o PMAQ -AB conforme Lei Municipal.	100,00

	Realizar ações educativas acerca de promoção de práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas	100,00
	Realizar uma redução de 10% no atendimento em exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	10,00
	Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica	100,00
	Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV, realizando teste rápido de HIV e Sífilis e as sorologias	100,00
	Incentivar/fortalecer a criação/formação de grupos de idosos nas UBS, com adesão da Sociedade civil organizada	100,00
	Implementar os 05 protocolos municipais para subsidiar as ações em saúde da mulher, sendo eles: pré -natal; planejamento familiar .	100,00
	Manter a oferta dos imunobiológicos para que seja garantido as crianças o direito de acesso a vacinação	100,00
	Criar grupos de educação em saúde e abordar temáticas que englobem a melhoria na qualidade de vida do cidadão	0,00
	Realizar ações educativas acerca de promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável	100,00
	Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas unidades de saúde e escolas.	0,00
	Capacitar os profissionais do município para lidar com esta problemática.	100,00
	Incentivar, através de atividades educativas, o uso de preservativo, como medida de proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS	100,00
	Implementação da Caderneta do Idoso em 100% das UBS	100,00
	Implementar fluxos de atendimento às mulheres	100,00
	Garantir o apoio assistencial e tratamento adequado dentro da Rede de Atenção à saúde às crianças diagnosticadas com microcefalia	100,00
	Realizar parceria com a Igreja católica para a Implantação e/ou 43 Implementação da Pastoral da Criança, visando a capacitação de profissionais para a produção da Multimistura	10,00
	Realizar ações educativas acerca de promoção da cultura da paz e direitos humanos	100,00
	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de Recursos do Ministério da Saúde	0
	Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados, disponibilizando consultas em urologia e exames para diagnóstica redempactuada.	100,00
	Fazer cumprir a legislação de prioridade ao atendimento aos idosos	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré -natal	100,00
	Aquisição da multimistura e oferta as famílias que possuem crianças com baixo peso e desnutrição, visando diminuição do quadro no município.	100,00
	Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE	100,00
	Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro Azul.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais das EAB na atenção às doenças transmissíveis e não transmissíveis	100,00
	Garantir Teste Rápido para VDRL/HIV para 100% das gestantes no 1° e 3° trimestre	100,00
	Garantir a facilitação ao acesso e a realização dos testes de gravidez em 100% das mulheres com suspeita.	100,00
	Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE	100,00
	Identificar precocemente e monitorar as doenças crônicas	100,00
	Realização de atividades educativas através de grupos de Mulheres, com orientações sobre detecção precoce de gravidez, importância da realização dos exames ainda no primeiro trimestre de gestação	100,00
	Encaminhar os alunos que estiverem com vacinas atrasadas para a UBS	100,00
	Implementar ações de prevenção das doenças crônicas	100,00
	Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré -natal	100,00
	Manter atualizado os sistemas de informações	100,00
	Garantir a execução de exames preventivos em 100% das mulheres em idade fértil, buscando redução da mortalidade por câncer de colo uterino e de mama atingindo no mínimo 50% das mulheres de acordo a faixa etária dos indicadores de prevenção a Câncer de colo uterino e realização de mamografias.	100,00
	Garantir a pactuação de exames para apoiodiagnóstico	100,00
	Intensificar as ações de orientações às mulheres à respeito da importância do exame Papanicolaou e auto -exame das mamas.	100,00
	Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realização de exames papanicolaou nas unidades	100,00
	Garantir o direito dos usuários quanto ao planejamento das suas famílias	100,00
	Articular de forma integrada as ações do Outubro Rosa	100,00
	Garantir atendimento integral a no mínimo 60% dos adolescentes nas diferentes ações estratégicas.	60,00
	Realização de consultas e atividades educativas nas Unidades de Saúde da Família voltados para ao Adolescente	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF para atender com qualidade às necessidades dos adolescentes	100,00
	Garantir a assistência à 100% das gestantes adolescentes no pré -natal de risco com criação de protocolo para o atendimento	100,00
	Garantir a realização de coleta para citologia para as adolescentes que tem vida sexual ativa	100,00
	Implementar as ações de planejamento familiar	100,00
	Redução da taxa de gestante adolescente	100,00
	Garantir a imunização para este grupo específico, conforme Calendário de vacinação e campanhas nacionais	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à saúde mental	0,00
	Realizar atividades rotineiras de enfrentamento do COVID-19 no âmbito da prestação de serviços do SUS	100,00
	Possibilitar o melhor acesso a população junto aos serviços de média e alta complexidade em outros municípios	100,00
	Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à Saúde Mental	10.000
	Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS	100,00
	Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS	10.000
	Aquisição de material para realização das atividades de combate ao COVID-19	100,00
	Aquisição de EPI's para os profissionais de saúde	100,00
	Aquisição de equipamentos específicos de combate ao COVID-19 para Unidades de Saúde	100,00
	Realizar testagem específica na população com a finalidade de identificação de infecção pelo novo coronavírus	100,00
	Realizar monitoramento dos casos positivos e suspeitos, conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00
	Promover ação articulada com os diversos setores da administração pública na finalidade de contingenciamento dos efeitos da pandemia no território municipal	100,00
	Contratar profissionais de saúde para exercerem atividades de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19)	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Normalizar procedimentos padrão para as Unidades de Saúde e o CAF	100,00
	Elaboração de um Manual de Procedimentos Operacionais para evitar perdas e danos dos medicamentos nas unidades de saúde	0
	Capacitação de profissionais no HORUS	100,00

	Implementação e atualização do Sistema HÓRUS na Farmácia Básica	100,00
	Aquisição de equipamentos de informática para informatização das farmácias e Implementação do Sistema Hórus	100,00
	Procurar observar as reações adversas dos medicamentos, para promover as notificações e encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica	100,00
	Aquisição de materiais necessários para melhor desenvolvimento das atividades	100,00
	Atentar para o armazenamento correto das medicações	100,00
	Executar supervisões com maior periodicidade	100,00
	Monitorar entrada e saída dos medicamentos	100,00
	Promover reuniões para esclarecimentos sobre a reestruturação nas UBS	100,00
	Executar o controle de estoque	100,00
	Acompanhar e reavaliar constantemente a distribuição/dispensação dos medicamentos	100,00
	Executar revisão semestral da relação de demanda e consumo	100,00
	Elaborar para a rede a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para facilitar as prescrições e atendimento ao público	0
304 - Vigilância Sanitária	Levantamento de estabelecimentos sujeitos a VISA municipal	100,00
	Cadastrar soluções alternativas de abastecimento de água	100,00
	Receber e investigar denúncias e manifestações relacionadas à VISA e adotar medidas para a proteção da saúde.	100,00
	Realizar os seis ciclos de LIRA	200
	Coletar as amostras, analisar os resultados e adotar medidas quando houverem desacordos com os padrões vigentes	100,00
	Emitir Alvará Sanitário para os estabelecimentos que estiverem em cumprimento com as normas sanitárias vigentes.	100,00
	Articular com o Conselho Municipal de Saúde para discussão a respeito desta temática	100,00
	Elaborar um cronograma de atividades educativas para a comunidade e executá-las	100
	Realizar atividades educativas sobre a qualidade da água e os cuidados que devem ser tomados	100,00
	Executar notificações em estabelecimentos sem as devidas especificações	100,00
	Atividade educativa para o setor de regulado, para a população; realizar orientações técnicas durante atuações da VISA	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover capacitações e reciclagens da equipe da Vigilância, para melhor desenvolvimento das atividades.	100,00
	Implementação da CAF	100,00
	Realizar investigação dos óbitos por causa não definida.	100,00
	Realizar campanha de atualização do cartão vacinal e busca ativa das crianças	100,00
	Notificar e encerrar no mínimo 95% dos casos de notificação compulsória	95,00
	Manter o veículo da Vigilância à Saúde com insumos necessários	100,00
	Prever e prover insumos/equipamentos para a manutenção da Vigilância em Saúde	100,00
	Implementar a rede de frio existente	100,00
	Identificar os fatores de risco nos ambientes e processos de trabalho no ato da inspeção técnica	100,00
	Promover reuniões com os trabalhadores da saúde para capacitá-los	100,00
	Vacinar 80% da população canina e felina	80,00
	Manter as metas pactuadas com a SES - através do SISPACTO	100,00
	Promover a articulação com outras Secretarias Municipais para a substituição das casas de taipa para alvenaria	100,00
	Implantar e implementar em 100% das unidades de saúde o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e reprodutiva.	100,00
	Implementar ações de educação em saúde em todas as localidades	100,00
	Solicitar os testes rápidos para diagnóstico para HIV e sífilis disponibilizando para alguns grupos de riscos e maior vulnerabilidade	100,00
	Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV, visando medida de controle imediata	100,00
	Implantar a investigação do óbito por TB	100,00
	Aumentar a cobertura do SIM e do SINASC	100,00
	Garantir a participação dos profissionais em cursos e seminários fora do município para melhoria da qualidade dos serviços	100,00
	Realizar capacitação de profissionais médicos sobre a importância do registro da causa do óbito	100,00
	Realizar ações que promovam melhorias ao trabalhador	100,00
	Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas	100,00
	Realizar diagnóstico da necessidade de saneamento rural	100
	Implementar a notificação/investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal	100,00
	Monitorar mensalmente as taxas e as principais causas de abandono do tratamento da TB e Hanseníase por UBS	100,00
	Implementar a normatização do fluxo e preenchimento da DO em todas as UBS	100,00
	Assumir a investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e MIF	100,00
	Notificar no SINAN os agravos e doenças relacionadas ao trabalho, realizados pelas Unidades sentinelas e de Saúde	100,00
	Realizar bloqueio viral e vetorial em 100% das localidades com alto índice de infestação predial	100,00
	Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas	100
	Melhorar o saneamento rural	100,00
	Notificar 100% dos casos de AIDS	100,00
	Monitorar mensalmente os contatos intra-domiciliares	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose	100,00
	Análise de dados epidemiológicos fornecidos pela VIEP (doenças diarreicas agudas).	100,00
	Designar uma equipe para trabalhar nas áreas de difícil acesso	100,00
	Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI (bombas; capacetes; máscaras; óculos; luvas grossas e macacão impermeável) para os ACE.	100,00
	Monitorar mensalmente o número de casos e seqüela por Hanseníase por UBS	100,00
	Promover educação em Saúde	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	9.833.390,00	349.240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.182.630,00
	Capital	349.240,00	349.240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	698.480,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No que concerne a prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito do município de Umbaúba-SE, no exercício 2021 o território municipal executou as metas programadas na programação Anual de saúde, concomitantemente ao orçamento público do mesmo exercício.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	29	2.800	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	95,00	7,00	77,77	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	133,00	93,60	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	3,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	900	180,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,58	0,20	0,20	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,27	0,30	0,30	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	69,00	57,30	57,30	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	20,00	20,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	400	80,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	100	1,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	94,68	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	78,00	56,10	56,10	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	80,00	79,25	79,25	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	200	2,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Quanto ao cumprimento das metas dos indicadores de saúde da população, no exercício 2021, foram cumpridas 61,90% das metas pactuadas, totalizando de forma absoluta um montante de 13 metas alcançadas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	69.293,60	4.614.023,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.683.316,81
	Capital	0,00	0,00	8.539,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.539,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.530.022,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.022,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.963,20	48.291,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.254,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	151.841,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.841,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.899.712,05	1.218.861,31	99.770,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.218.343,93
	Capital	0,00	55.539,00	457.257,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.796,64
TOTAL		0,00	6.026.507,85	8.028.837,10	99.770,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.155.115,52

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,52 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,32 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,82 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 559,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,68 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,28 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,19 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.543.800,00	2.543.800,00	3.779.147,36	148,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	175.000,00	175.000,00	202.193,01	115,54
IPTU	100.000,00	100.000,00	97.497,11	97,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	104.695,90	139,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	101.300,00	101.300,00	224.413,18	221,53
ITBI	100.000,00	100.000,00	224.329,29	224,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.300,00	1.300,00	83,89	6,45

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	852.500,00	852.500,00	1.009.956,35	118,47
ISS	830.000,00	830.000,00	1.007.522,43	121,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.500,00	22.500,00	2.433,92	10,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.415.000,00	1.415.000,00	2.342.584,82	165,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.487.000,00	28.487.000,00	33.404.739,71	117,26
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	25.420.822,67	115,55
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	4.402,36	220,12
Cota-Parte do IPVA	780.000,00	780.000,00	870.640,89	111,62
Cota-Parte do ICMS	5.700.000,00	5.700.000,00	7.106.166,65	124,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	2.707,14	67,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.030.800,00	31.030.800,00	37.183.887,07	119,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	449.520,00	69.293,60	69.293,60	100,00	69.293,60	100,00	69.293,60	100,00	0,00
Despesas Correntes	443.820,00	69.293,60	69.293,60	100,00	69.293,60	100,00	69.293,60	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	353.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	352.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	187.306,00	1.963,20	1.963,20	100,00	1.963,20	100,00	1.963,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	184.306,00	1.963,20	1.963,20	100,00	1.963,20	100,00	1.963,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.494.200,00	5.955.305,75	5.955.251,05	100,00	5.951.351,05	99,93	5.917.618,89	99,37	3.900,00
Despesas Correntes	4.469.780,00	5.899.766,75	5.899.712,05	100,00	5.895.812,05	99,93	5.862.079,89	99,36	3.900,00
Despesas de Capital	24.420,00	55.539,00	55.539,00	100,00	55.539,00	100,00	55.539,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.558.270,00	6.026.562,55	6.026.507,85	100,00	6.022.607,85	99,93	5.988.875,69	99,37	3.900,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.026.507,85	6.022.607,85	5.988.875,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.900,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.022.607,85	6.022.607,85	5.988.875,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.577.583,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	445.024,79	445.024,79	411.292,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,19	16,19	16,10

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	190.500,00	48.291,38	48.291,38	100,00	48.291,38	100,00	48.291,38	100,00	0,00
Despesas Correntes	190.500,00	48.291,38	48.291,38	100,00	48.291,38	100,00	48.291,38	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	117.600,00	152.926,67	151.841,67	99,29	151.841,67	99,29	151.841,67	99,29	0,00
Despesas Correntes	117.100,00	152.926,67	151.841,67	99,29	151.841,67	99,29	151.841,67	99,29	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	330.500,00	1.775.889,52	1.775.889,52	100,00	1.775.889,52	100,00	1.775.889,32	100,00	0,00
Despesas Correntes	23.360,00	1.318.631,88	1.318.631,88	100,00	1.318.631,88	100,00	1.318.631,68	100,00	0,00
Despesas de Capital	307.140,00	457.257,64	457.257,64	100,00	457.257,64	100,00	457.257,64	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.624.360,00	8.136.100,43	8.128.607,67	99,91	8.128.607,67	99,91	8.049.188,23	98,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.387.680,00	4.697.709,43	4.691.856,37	99,88	4.691.856,37	99,88	4.612.437,13	98,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.387.754,00	1.530.577,03	1.530.022,33	99,96	1.530.022,33	99,96	1.530.022,33	99,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	377.806,00	50.254,58	50.254,58	100,00	50.254,58	100,00	50.254,58	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	56.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	148.340,00	152.926,67	151.841,67	99,29	151.841,67	99,29	151.841,67	99,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.824.700,00	7.731.195,27	7.731.140,57	100,00	7.727.240,57	99,95	7.693.508,21	99,51	3.900,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.182.630,00	14.162.662,98	14.155.115,52	99,95	14.151.215,52	99,92	14.038.063,92	99,12	3.900,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.623.940,00	8.136.100,43	8.128.607,67	99,91	8.128.607,67	99,91	8.049.188,23	98,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.558.690,00	6.026.562,55	6.026.507,85	100,00	6.022.607,85	99,93	5.988.875,69	99,37	3.900,00

FONTE: SIOPS, Sergipe08/03/22 08:38:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 888.803,00	402903,64
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.241.194,59	3240000,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.268,59	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	1382562,77
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 72.672,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 869.660,64	1530022,33
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 153.787,52	48291,38
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.330,00	0,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 163.233,58	151841,67

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.110.950,90	0,00	1.110.950,90
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	236.003,58	236.003,58
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.110.950,90	236.003,58	1.346.954,48

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j=
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	9.778,15	9.778,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	9.778,15	9.778,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/03/2022

15:47:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2022

15:47:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo bi R j = (
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/03/2022

15:47:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O município aplicou um percentual de 16,19% das suas receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde.

No que se refere as ações de combate ao COVID-19, o município investiu R\$ 1 426 735, 88 no exercício, conforme especificado na tabela anexa a este relatório.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houveram auditorias específicas no momento.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 141/2012, o presente relatório traz as peculiaridades de prestação de contas das ações e serviços ofertadas à população.

Neste exercício o município investiu 16,19% das suas receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde.

No que concerne a as ações voltadas ao combate ao COVID-19, foram investidos um volume de R\$ 1.426.735,88 (Um milhão quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício a gestão compreende a necessidade de readequar a operacionalização da atividade em saúde no território municipal, com ênfase para o novo quadro da pandemia do COVID-19, articulando de forma mais efetiva a rede de serviços, na finalidade de melhor atender as demandas da população.

Umbaúba-SE, 31 de dezembro de 2021.



CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
Secretário(a) de Saúde



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

RELATÓRIO DE AÇÕES 2021

UMBAÚBA-SE

www.umbauba.se.gov.br



LISTA DE FOTOS

Foto 1: Altar de Nossa Senhora da Guia.....	1
Foto 2: Andor de Nossa Senhora da Guia 1.....	1
Foto 3: Andor de Nossa Senhora da Guia 2.....	1
Foto 4: Andor de Nossa Senhora da Guia 3.....	1
Foto 5: Reunião sobre cidade Empreendedora.....	2
Foto 6: Parabéns da cidade.....	2
Foto 7: Autoridades.....	2
Foto 8: Equipe organizadora e cultura.....	2
Foto 9: Prefeito e secretária.....	2
Foto 10: Parabéns da cidade na prefeitura.....	2
Foto 11: Autoridades.....	2
Foto 12: Autoridades.....	3
Foto 13: Autoridades.....	3
Foto 14: Autoridades.....	3
Foto 15: Reunião Associação de comerciantes.....	3
Foto 16: Representantes poder público e SEBRAE.....	3
Foto 17: Reunião com diretora de turismo.....	3
Foto 18: Reunião equipe da biblioteca.....	3
Foto 19: Reunião Funcap.....	4
Foto 20: Membros do Rotary Club e representante da Secretaria da Cultura e Turismo.....	4
Foto 21: Convite Funcap para Secretaria.....	5
Foto 22: Reunião online.....	5
Foto 23: Reunião entre secretários.....	5
Foto 24: Cartaz de divulgação.....	6
Foto 25: Autoridades de Umbaúba.....	6
Foto 26: Representante sec. e quadrilha.....	6
Foto 27: Representantes da Balanço.....	6
Foto 28: Rainha junina Mirim/ Artista local.....	6
Foto 29: Rainha juvenil/ artistas local.....	6
Foto 30: Klessinha/ artistas locais.....	6
Foto 31: Forró Brasil/ fala secretária.....	6
Foto 32: Ornamentação.....	6
Foto 33: Cartaz de divulgação.....	7
Foto 34: Ellen e fala convidado.....	7
Foto 35: Prefeito Edson Rodrigo.....	7
Foto 36: Artesãos em avaliação.....	7
Foto 37: Técnica avaliando.....	7
Foto 38: Artesãos em avaliação.....	7

www.umbauba.se.gov.br



Foto 39: Artesãos em avaliação.....	7
Foto 40: Técnica avaliando.....	7
Foto 41: Artesãos em avaliação.....	7
Foto 42: : Artesãos em avaliação.....	8
Foto 43: Amostras prontas.....	8
Foto 44: Amostras prontas.....	8
Foto 45: Artesãos em avaliação.....	8
Foto 46: Artesãos em avaliação.....	8
Foto 47: Secretários e grupo de capoeira.....	8
Foto 48: Apresentação Grupo de capoeira.....	8
Foto 49: Secretária.....	9
Foto 50: Fala da Secretária.....	9
Foto 51: Fala da diretora.....	9
Foto 52: Participantes.....	9
Foto 53: Fala Prossora Nice.....	9
Foto 54: Membros do conselho.....	9
Foto 55: Reunião dos membros do conselho.....	9
Foto 56 Artesãs:.....	9
Foto 57: Artesã.....	9
Foto 58: Participação em feira.....	9
Foto 59: Feira da agricultura.....	10
Foto 60: Equipe Cultura.....	10
Foto 61: Secretários e artesãos.....	10
Foto 62: Cultura e Esporte.....	10
Foto 63:.. Visitantes e artesãos.....	10
Foto 64: Secretários.....	10
Foto 65: Cartaz.....	10
Foto 66: Vereador e artesãos.....	10
Foto 67: : Amostra do artesanato.....	11
Foto 68: Stando Rota do Engenho.....	11
Foto 69: Amostras de Artesanato.....	11
Foto 70: Gestores municipais.....	11
Foto 71: Palestra.....	11
Foto 72: Convite.....	11
Foto 73: Reunião centro de artesanato.....	12
Foto 74: Reunião centro de artesanato.....	12
Foto 75: Eixo artesanato.....	13
Foto 76:.. Eixo artesanato.....	13
Foto 77: Eixo artesanato.....	13
Foto 78: Eixo artesanato.....	13
Foto 79: Eixo artesanato.....	13
Foto 80: Eixo artesanato.....	13
Foto 81: Eixo artesanato.....	13
Foto 82: Eixo artesanato.....	13
Foto 83: Eixo artesanato.....	13
Foto 84: Eixo artesanato.....	13
Foto 85: Eixo artes plastica.....	13
Foto 86:.. Eixo artes plastica.....	13

J. Duarte



Foto 87: Eixo cor e arte	13
Foto 88: Diário.....	14
Foto 89: Resultado p.1	14
Foto 90: Resultado p.2.....	14
Foto 91: Resultado p.3.....	14
Foto 92: Eixo artesanato.....	15
Foto 93: Eixo artesanato.....	15
Foto 94: Eixo artesanato.....	15
Foto95: Eixo artes plastica.....	15
Foto 96: Resultado p.1	15

www.umbauba.se.gov.br

Umbaúba



RELATÓRIO DE AÇÕES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

As ações desenvolvidas pela Secretaria da Cultura e turismo no ano de 2021 tiveram início no mês de Janeiro com o planejamento e elaboração do projeto referente a festa do aniversário da cidade comemorada no dia 06 de fevereiro e a coloboração da prefeitura em relação a festa da padroeira Nossa Senhora da Guia.

No tocante as festividades religiosas da cidade, esta é de responsabilidade da Paróquia sua organização, de modo que somente cabe no poder executivo o apoio logístico para a realização de algumas das atividades comemorativas, bem como ajuda para a decoração e em virtude da pandemia do covid 21 não foi realizado do show de encerramento.



Foto 1: Altar de Nossa Senhora da Guia



Foto 2: Andor de Nossa Senhora da Guia1



Foto 3: Andor de Nossa Senhora da Guia2



Foto 4: Andor de Nossa Senhora da Guia3

No dia 27 de Janeiro, a diretora de turismo, participou de reunião sobre a proposta de implementação do projeto piloto no programa cidade empreendedora em parceria com o Sebrae.

Handwritten signature

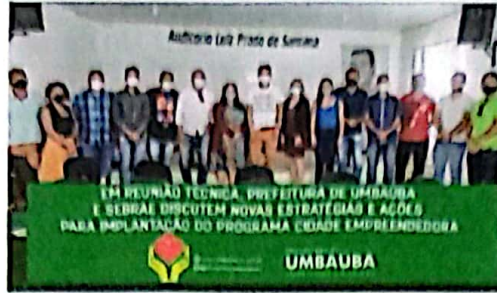


Foto 5 : Reunião sobre cidade Empreendedora

No dia 06 de fevereiro de 2021 em alusão aos 67 anos de emancipação política de Umbaúba foi realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo com o apoio da Prefeitura, um dia completo de ações em celebração a esta data de relevante significado para os todos os município. A programação teve início as 06 horas da manhã com alvorada festiva saindo da entrada da cidade com fogos de artifício e a apresentação de saxofone da artista Claudia, local este devimente ornamentado com imagens e objetos de elementos que representam a cultura local. Sendo esta decoração o resultado da contra partida referente aos benefícios da Lei Aldir Blanc. Na prefeitura, é realizado o hasteamento da Bandeira e o pronunciamento das autoridades presentes e seguindo encerrando as solenidades com os parabéns e a distribuição de bolo aos presentes.



Foto 6: Parabéns da cidade



Foto 7: Autoridades



Foto 8: Equipe organizadora e cultura



Foto 9: Preto e secretária



Foto 10: Parabéns da cidade na prefeitura



Foto 11: Autoridades

J. A. Santos



Foto 12: Autoridades



Foto 13: Autoridades



Foto 14: Autoridades

No dia 09 de fevereiro de 2021, a Secretaria da Cultura e Turismo de Umbaúba, representada pela diretora de turismo participou de reunião realizada pela prefeitura Municipal de Umbaúba em parceria com o Sebrae para tratar da proposta de criação da Associação comercial e a instalação do aplicativo E-salas.



Foto 15: Reunião Associação de comerciantes



Foto 16: Representantes poder público e SEBRAE

No início do mês de março foram realizadas reuniões internas para traçar diretrizes e a elaboração de planos de ações a serem executadas no decorrer do ano, da secretária Angelita e a equipe da biblioteca e a diretora de turismo.



Foto 17: Reunião com diretora de turismo

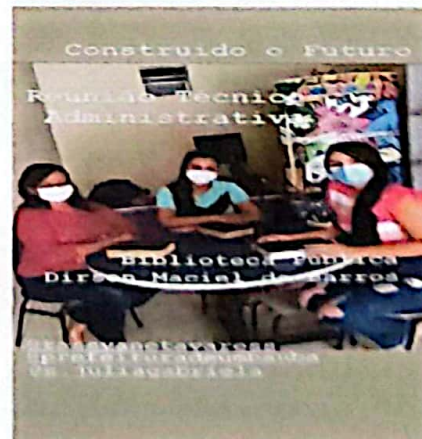


Foto 18: Reunião equipe da biblioteca



Dando continuidade as ações relacionadas a Lei Aldir Blanc, a secretária Angelita dos Santos, se reuniu com a equipe técnica da FUNCAP, em busca de orientações de como dar prosseguimento aos tramites para uso dos recursos da Lei Aldir Blanc no ano de 2021.

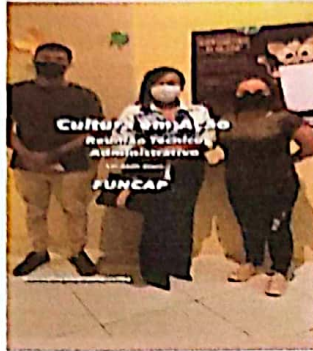


Foto 19: Reunião Funcap

Pensando no desenvolvimento cultural e turístico do município, a secretária juntamente com a diretora de turismo, se reuniu com os membros do Rotary Club de Umbaúba, a fim de fazer uma parceria e tratar de assuntos de interesse comum.



Foto 20: Membros do Rotary Club e representante da Secretaria da Cultura e Turismo

Ainda relacionada as questões da Lei Aldir Blanc e o desenvolvimento da cultura local, a secretaria foi convidada pela Funcap para participar de rodadas de diálogos online, direcionados a secretários e gestores culturais, com a finalidade de orientar e dar suporte aos mesmos. Além de sanar dúvidas e discutir questões relevantes ao uso dos recursos direcionados pela Lei Aldir Blanc, sendo também sendo representada pela diretora de turismo em algumas reuniões

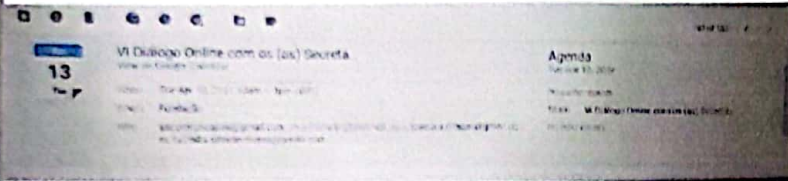


Foto 21: Convite Funcap para Secretaria

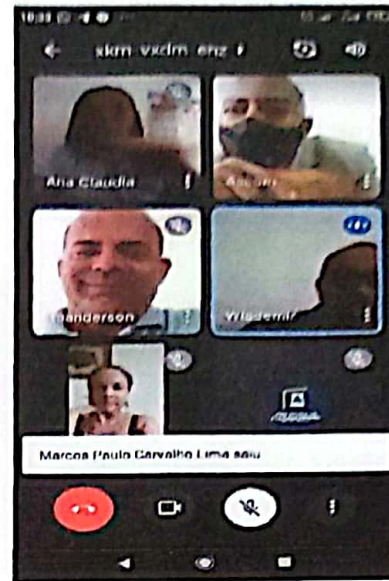


Foto 22: Reunião online

Com a proximidade do período da festa de Santo Antônio no mês de Maio, tradicional e não realizado no ano de 2020 em virtude da pandemia, em 2021, a secretária Angelita se reuniu com secretário de obras Mauricio para planejar a live junina homenagem a Santo Antônio e também como uma forma concluir a etapa da contra partida referente aos benefícios da Lei Aldir Blanc 2020.



Foto 23: Reunião entre secretários

Angelita



Conforme planejado pela secretaria da Cultura e Turismo em parceria com a prefeitura e algumas secretarias como obras e comunicação, no dia 13 de junho de 2021, foi realizada a live junina Santo Nossa Tradição com atrações locais e reconhecidas no cenário musical também.

A programação da mesma contou com a apresentação dos artistas locais, exposição do artesanato e comidas locais como parte da conclusão do processo de conclusão das contra partidas dos agentes culturais beneficiados pela Lei Aldir. Sendo assim uma forma de manter a tradição da Festa de Santo Antônio e levar alegria aos munícipes e todos que acompanharam a live show, curtindo no conforto da sua casa e em segurança, durante a transmissão foi realizado sorteio através do instagram.



Foto 24: Cartaz de divulgação



Foto 25: Autoridades de Umbaúba



Foto 26: Representante sec. e quadilha



Foto 27: Representantes da Balança



Foto 28: Rainha junina Mirim/ Artista local



Foto 29: Rainha juvenil/ artistas local



Foto 30: Klessinha/ artistas locais



Foto 31: Furró Brasil/ fala secretária



Foto 32: Ornamentação

www.umbauba.se.gov.br

Assinatura



No dia 23 de julho de 2021, a secretária Angelita e a diretora de turismo Palmira, participaram do lançamento do projeto Caminhos do Interior Sergipano, a convite da também turismóloga Ellen, o evento foi realizado em Aracaju no auditório do SEMAR e contou com a presença de representantes do poder público de varios municípios. Bem como, a palestra do Prefeito, presidente da Frente Nacional de prefeitos e turismólogo, EdsonRodrigo.



Foto 33: Cartaz de divulgação



Foto 34: Ellen e fala de convidado



Foto 35: Prefeito Edson Rodrigo

No dia 10 de Agosto a secretaria da Cultura e Turismo, realizou mais uma vez ação em parceria com a SSP/SE, que diz respeito a avaliação e confecção da carteira Nacional de Artesanato, contribuindo assim com os artesãos umbaúbenses que passam a ser reconhecidos oficialmente no Brasil pelo seu dom. E com a carteira tem a oportunidade de participar de feiras e eventos de artesanato, sendo uma exigencia de órgãos e empresas que atuam na area.



Foto 36: Artesãos em avaliação



Foto 37: Técnica avaliando



Foto 38: Artesãos em avaliação



www.umbauba.se.gov.br

Assinado



Foto 39: Artesãos em avaliação



Foto 42: Artesãos em avaliação



Foto 45: Artesãos em avaliação

Foto 40: Técnica avalindo



Foto 43: Amostras prontas



Foto 46: Artesãos em avaliação

Foto 41: Artesãos em avaliação



Foto 44: Amostras prontas

Ainda no mês de Agosto, no dia 28, a secretaria da Cultura e Turismo em parceria com a secretaria de Esporte e Lazer contribuiu com a reinauguração do Ginásio de Esporte proporcionando aos presentes uma apresentação do grupo de capoeira.



Foto 47: Secretários e grupo de capoeira



Foto 48: Apresentação Grupo de capoeira

No mês de setembro, foram retomadas as ações do Conselho Municipal de Turismo, sendo realizadas reuniões com os novos membros convidados a fazer parte do mesmo, presencial e online. De modo que o referido conselho, composto por representantes do poder público, privado e terceiro setor totalizando 36 membros entre conselheiros titulares e suplentes de ambos os (09) segmentos e



representantes do poder público.



Foto 49: Secretária



Foto 50: Fala da Secretária



Foto 51: Fala da diretora



Foto 52: Participantes



Foto 53: Fala Prossora Nice



Foto 54: Membros do conselho



Foto 55: Reunião dos membros do conselho

Em homenagem ao dia do agricultor, no dia 29 de Setembro, a secretaria da Cultura e Turismo, esteve presente na Feira da Agricultura Familiar, expondo o artesanato local juntamente com as comidas típicas produzidas e comercializadas nas feiras.

www.umbauba.se.gov.br

[Handwritten signature]



Foto 56: Artesãs

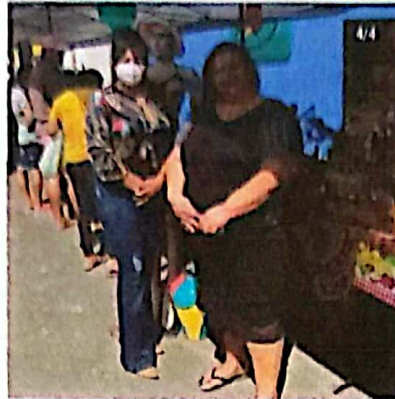


Foto 57: Artesã

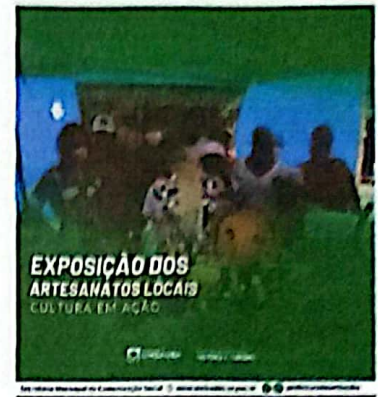


Foto 58: Participação em feira



Foto 59: Feira da agricultura

No dia 24 de outubro, a equipe de ciclismo do município de Umbaúba Alto Giro, realizou o II Desafio de Ciclismo e a secretaria esteve presente, levando o artesanato local pra exposição e venda no local do evento, junto com as artesãs.



Foto 60: Equipe Cultura



Foto 61: Secretários e artesãos



Foto 62: Cultura e Esporte

aula...:br



Foto 63: Visitantes e artesãos
Foto 64: Secretários



Foto 65: Cartaz



Handwritten signature in blue ink.



Foto 66: Vereador e artEsãos

Através de uma parceria da secretaria da Cultura e Turismo de Umbaúba, com a Rota do Engenho, que é um roteiro turístico dos Sul Sergipano que vem conquistando seu espaço no cenário, o artesanato do município foi divulgado por meio da sua exposição na 28 edição da Feira de Agrinordeste, realizadas em Pernambuco nos dias 06, 07 e 08 de Outubro de 2021.



Foto 67: Amostra do artesanato

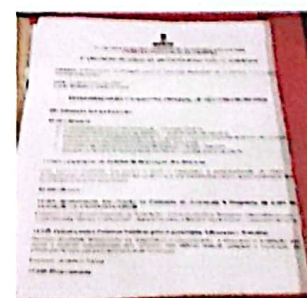
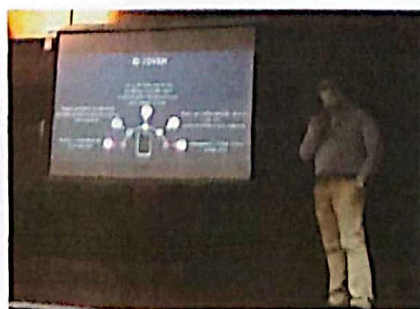


Foto 68: Stando Rota do Engenho



Foto 69: Amostras de Artesanato

Ainda no mês de outubro, a secretária Angelita dos Santos, participou do 4 Encontro Estadual de Gestores Municipais de Juventude, o evento ocorreu o dia 21 de Outubro na Biblioteca Epifânio Dória, com o objetivo de proporcionar qualificação para os Gestores Municipais de Juventude e compartilhar experiências locais.



Handwritten signature



Foto 70: Gestores municipais

Foto 71: Palestra

Foto 72: Convite

Em Novembro, foram realizadas duas reuniões com as artesãs do centro de artesanato, para tratar da organização e criação da associação tão sonhada e necessária. Uma delas, contou com a presença do contador Artur representante da empresa CONTECA, para orientação sobre os trâmites necessário como a criação do estatuto dentre outros. Na ocasião de uma segunda reunião, ocorrida no centro de Artesanato onde os produtos são expostos e comercializados, também foi discutida a pauta da parceria do município com a Rota do Engenho, que está se consolidando como o primeiro roteiro turístico do Sul Sergipano voltado ao turismo Rural. Bem como as possibilidades e benefícios que esta parceria irá proporcionar direta e indiretamente aos artesãos do município.

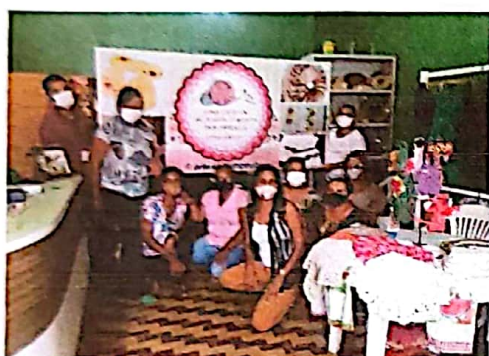


Foto 73: Reunião centro de artesanato



Foto 74: Reunião centro de artesanato

No referido mês, também foi dedicado a conclusão das etapas de planejamento, elaboração e conclusão dos editais de premiação 2021, referentes ao recurso disponível e remanecente da Lei Aldir Blanc, sendo esta etapa da parte administrativa e burocrática do processo a mais complexa. Além da definição da modalidade de ferramenta legal seria usada para a utilização dos recursos, e quais os agentes culturais seriam contemplados, esta fase é fundamental para a definição dos critérios e impedimentos de acordo com a Lei Aldir Blanc.

Logo no dia 11 de Novembro de 2021, foi publicado no diário oficial do município o edital de Premiação para Produção, Formação e Exibição Cultural nº 01/2021 que visa a premiação de artistas e agentes culturais que comprovem atuação mínima de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, juntamente com a nomeação de comissão avaliadora. O qual apresentou 07 (sete) eixos de atuação cultural, e pretende contemplar segmentos e agentes culturais ainda não beneficiados, e que possuem relevância artística e cultural para o município e passou por algumas retificações necessárias para que o objetivo do edital seja alcançado.



O período de inscrição inicialmente estipulado de 16 e 15 de Novembro foi prorrogado até o dia 02 de Dezembro, foram realizadas as inscrições no edital o edital de Premiação para Produção, Formação e Exibição Cultural nº 01/2021.

Conforme cronograma definido no referido edital, no momento das inscrições foram entregues os materiais em mídia digital (cd e pendrive), amostras materiais dos produtos artesanais/artístico e projetos conforme o eixo selecionado, bem como todos os documentos solicitados.



Foto 75: Eixo artesanato



Foto 76: Eixo artesanato



Foto 77: Eixo artesanato



Foto 78: Fo Eixo artesanato



Foto 79: Eixo artesanato



Foto 80: Eixo artesanato

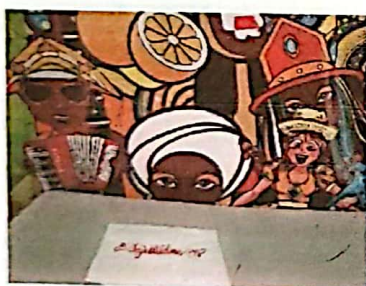


Foto 81: Eixo artesanato



Foto 82: Eixo artesanato



Foto 83: Eixo artesanato



Foto 84: Eixo artesanato



Foto 85: Eixo artes plastica



Foto 86: Eixo artes plastica

www.umbaiba.se.gov.br

Handwritten signature



Foto 87: Eixo cor e arte

Após o período de inscrições foram realizadas as etapas de avaliação dos projetos e propostas virtuais, na categoria individual e grupos, por parte de uma comissão avaliadora e análise dos documentos solicitados. Bem como a definição dos acordos de contrapartida, firmado e assinado, seguido da escaneamento dos referidos dados mencionados.

Ao final do processo, foram beneficiados 04 (quatro) grupos culturais e 28 (vinte e oito) agentes culturais, contemplando também projetos, e assim sendo utilizado o valor de R\$ 64.500,00 edital de premiação 01/2021. E como o valor disponível era de R\$102.000,000 o valor restante foi utilizado para o lançamento de um novo edital ainda no mês de Dezembro, elaborado rapidamente após a etapa das avaliações, direcionando as vagas remanescentes.



Foto 88: Diário

Foto 89: Resultado p. 1

Foto 90: Resultado p.2

Foto 91: Resultado p.3

No dia 13 de Dezembro, foi publicado o segundo edital de 2021 o Edital de Premiação para vagas remanescentes de Produção e Exibição Cultural nº 02/2021 visa a premiação de artistas e agentes culturais que comprovem atuação mínima de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Em virtude do prazo final de pagamento e conclusão do processo, o período de inscrição foi reduzido, mas todo o processo de

www.umbauba.se.gov.br



avaliação, publicação dos resultados seguiu o mesmo padrão dos demais editais, com a exigência da entrega de documentos, amostras de trabalhos e projetos. Contudo, por se tratar de vagas remanescentes a quantidade de eixos atendidos é menor sendo eles: Organização do encontro cultural; Prêmio para artesanato regional; Prêmio para grupo com apresentação cultural alusiva ao natal; Prêmio de artes plásticas



Foto 92: Eixo artesanato



Foto 93: Eixo artesanato



Foto 94: Eixo artesanato



Foto 95: Eixo artes plastica

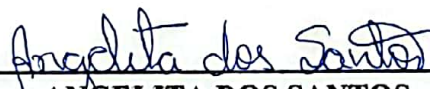
Ao concluir todo processo de avaliação e demais tramites, o objetivo da secretaria foi atendido, pois todas as vagas foram preenchidas e neste ultimo edital 06(seis) agentes culturais foram beneficiados e o total de R\$ 37.000,500 foram usados.



Foto 96: Resultado p.1

As ações relacionadas aos processos administrativos, de avaliação, resultado final e afins correspondentes a responsabilidade da secretaria da Cultura e Turismo, foi concluída após o preenchimento do requerimento de despesa individual de todos os agentes culturais beneficiados, juntamente com seus respectivos documentos originais de inscrição nos editais.

Umbaúba, 31 de dezembro de 2021


ANGELITA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Angelita dos Santos
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo

www.umbauba.se.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO – SEPOP**

***RELATÓRIO
DE
GESTÃO 2021***

www.umbauba.se.gov.br



Introdução

A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, iniciou suas atividades no mês de Abril de 2021, tendo como objetivo desempenhar ações que visem a possibilitar a participação popular na elaboração do orçamento, implementando uma gestão participativa.

Nesse contexto, a gestão participativa pressupõe um Estado Democrático de Direito, que tem suas bases fundamentais nos direitos de cidadania, abreviados na igualdade dos cidadãos e na soberania popular. Destarte, a construção de uma gestão democrática nada mais é do que a busca de um modelo em que o Estado e a sociedade se confirmem como partes essenciais do processo de definição de políticas públicas.

Dessa forma, no que tange ao Município, a participação da população munícipe no processo de planejamento da cidade é de basilar importância. Para que a cidade cresça, desenvolva-se, e, conseqüentemente, possibilite o bem-estar de todos, os cidadãos devem se unir para confrontar o grande desafio, que será a concretização das formas de planejamento.

É de fundamental importância que o município elabore políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento econômico, que supram as necessidades da população, sempre respeitando o interesse local.

Principais ações desenvolvidas em 2021

As ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo referente ao ano de 2021 foram:

- A implantação do Gabinete Itinerante visando uma aproximação entre a administração e o povo, tendo como objetivo elaborar um plano de ações de trabalho da gestão municipal tomando por base as demandas levantadas por cada morador.

Foram visitados, o povoado Matarongomes e o Assentamento Mangabeira, no intuito de reunir informações que permitam conhecer a opinião das comunidades do Município de Umbaúba/SE, realizando entrevistas, para ouvir cada munícipe.

- Nesse sentido a Secretaria de Planejamento buscou o apoio e a parceria das diversas secretarias municipais, no intuito de conglobar forças e buscar conhecer cada comunidade e desempenhar ações que possibilitassem a elaboração do orçamento com a participação popular.



- Houve também a implantação do projeto de Regularização Fundiária - REURB-S, o qual trouxe para o nosso município a oportunidade de obtenção e acessibilidade dos munícipes ao seu título definitivo de seus Imóveis, regularizando a situação junto ao cartórios com seu efetivo registro.

- A Secretaria Municipal de Planejamento protocolou, junto ao INCRA, um pedido solicitando para os trabalhadores rurais dos Assentamentos da Mangabeira e Campinhos, a entrega dos Títulos de Regularização Fundiária de suas localidades, demonstrando seu compromisso com a zona rural.

- Houve também a assinatura do Termo de Cooperação, quanto a solicitação de um Odontomóvel, a junto ao SESI/SE, em parceria com Cerâmica Santa Clara, onde a Secretária de Saúde se disponibilizou a ceder um odontólogo, bem como, os materiais de consumo, comprometendo-se em realizar o descarte de resíduos infectantes.

- Em continuidade a parceria com o SESI/SE, aderimos a Campanha "Homens pelo fim da violência contra a mulher", onde recebemos e distribuimos 400 kits, contendo camisa e boné.

- O município foi inscrito no Comitê de Bacias Hidrográficas, tornando-se membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe como representante do segmento Poder Público. Restou estabelecido que Indiaroba exerceria a Titularidade, tendo em vista o grande potencial de suas águas, pois a região conta com manguezais e Distritos de Pontal, Preguiça e Terra Caída, ficando Umbaúba exercendo a Suplência.

- Em 2021, iniciou-se as discussões para deliberação e elaboração do Plano Diretor Municipal, que é um mecanismo legal que visa orientar a ocupação do solo urbano.

- A Secretaria participou de capacitações do SEBRAE, bem como, aderiu ao projeto "Desburocratiza Sergipe", um novo projeto da Junta Comercial como foco na Desburocratização do Registro Empresarial.

Uma ação do Governo do Estado, através da Jucese e Sebrae Sergipe, para garantir que, com a integração dos municípios sergipanos, tenha-se um estado favorável ao crescimento consistente, facilitando a vida do empreendedor, ou seja, tal projeto tem como finalidade regularizar, desburocratizar, facilitar o ajuste das empresas, as normas empresariais.

- Formulamos a intenção da parceria entre o Município de Umbaúba e o Banco do Nordeste a fim de estender o projeto Ag. Itinerante do Banco do Nordeste a nossa cidade, abrindo uma agência itinerante em nosso Município. Nesse sentido, houve uma boa aceitação da proposta, agora estamos tramitando reuniões de visita para consolidar mais um benefício para o Município.

www.umbauba.se.gov.br




- Formulamos ainda, o pedido de implantação da Sala da Cidadania em nosso município, junto a Superintendência do INCRA-SR/23, na tentativa de trazer para mais perto dos trabalhadores rurais os serviços públicos prestados por este órgão.

Metas estabelecidas para 2022

As metas estabelecidas para 2022, consistem na continuação do Projeto Gabinete Itinerante e elaboração do Plano Diretor Municipal.

CRONOGRAMA DE AÇÕES 2022	
DATA	POVOADOS
25/03/2022	Tabuleiro dos Cagados
29/04/2022	Palmeirinha
27/05/2022	Pau Amarelo
01/07/2022	Dois Riachos
29/07/2022	Guararema
26/08/2022	Macaquinho
30/09/2022	Estiva/ Matinha
28/10/2022	Queimada Grande
25/11/2022	Imbé


Marcos Antonio R. Silveira
Secretário Municipal
de Planejamento

Umbaúba, 31 de dezembro 2021.

www.umbauba.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

RELATÓRIO ANUAL SOTUR 2021

Equipe de colaboradores:

Maurício Santos Costa: Secretário de Obras

Carmem Nelma Pereira Silva: Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Gleiziele Santos Felisberto: Assessora Especial

UMBAÚBA,
DEZEMBRO/2021

Rua José Faustino, 117 A – Centro - CEP: 49.260.000 - Umbaúba – SE

CNPJ: 13.099.395/0001-73

☎ Fone: (79) 3546-2179

✉ e-mail: obras@umbauba.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos em 2021



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

Ações 2021



PLANO DIRETOR: EQUIPE REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO COM VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E TÉCNICOS PARA INICIAR ELABORAÇÃO.

Por meio da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, a Prefeitura Municipal de Umbaúba realizou no dia 14 de janeiro, a primeira reunião da equipe que irá elaborar o PLANO DIRETOR do município.

A reunião contou com a presença dos Vereadores (Guto Prado, John de Coelho, Professor Moisés, Silveira, Cirilo, Fabinho, Fio de Tatá e Celene), Secretários municipais, assessores técnicos e sociedade civil, foi coordenada pela Assessora técnica, Jesebel Cintra, Gestora pública, que irá mediar a construção do Plano Diretor do município de Umbaúba.

As próximas semanas serão decisivas, pois iniciamos no dia de hoje o planejamento para elaboração do Plano Diretor, iremos trabalhar para a construção desse instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, integrando o processo de planejamento municipal. Explicou o Secretário de Obras, Mauricio Santos Costa.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



SECRETARIA DE OBRAS REÚNE AMBULANTES DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, reuniu no dia 15 de janeiro, ambulantes que trabalham nas praças públicas do município de Umbaúba, para dialogar e planejar as melhores medidas de organização desses espaços públicos. Em pauta a limpeza das praças, regularização das barracas e o cadastro para projetos futuros de quiosques.

Nos preocupamos com a organização da cidade, com a limpeza e com os espaços públicos, mas também com a renda de famílias que sobrevivem de pequenos negócios nessas praças, esperamos a colaboração deles para mantermos nossas praças mais organizadas e limpas. Falou o Secretário de Obras, Mauricio Santos Costa.

Com essa barraca de pastel conseguimos sustentar 03 famílias, agradeço ao prefeito Humberto e a essa administração pela oportunidade de trabalhar e farei minha parte para ajudar na organização. D. Rosângela da Barraca de pastel.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



CONSCENSUL - CONSORCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO REALIZOU ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSCENSUL Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, realizou no dia 22 de janeiro, Assembleia Geral Ordinária onde elegeu uma nova mesa diretora para o quadriênio 2021-2024:

- ✓Prefeito de Boquim, Eraldo de Andrade - Presidente
- ✓Prefeito de Tobias Barreto, Dilson de Agripino - Vice Presidente
- ✓Prefeito de Tomar do Geru, Pedrinho Balbino - Diretor
- ✓Prefeito de Poço Verde, Iggor Oliveira - Diretor Financeiro

O consórcio é formado por 16 municípios da região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhy, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

Representando o prefeito Humberto Santos Costa, o Secretário de Obras, Maurício Santos Costa destacou a importância desse consórcio para a cidade de Umbaúba e região sul. "Essa união entorno desse consórcio, fortalece as cidades e proporciona melhores condições para o sistema de coleta melhorando assim os trabalhos dos catadores e catadoras nos municípios."



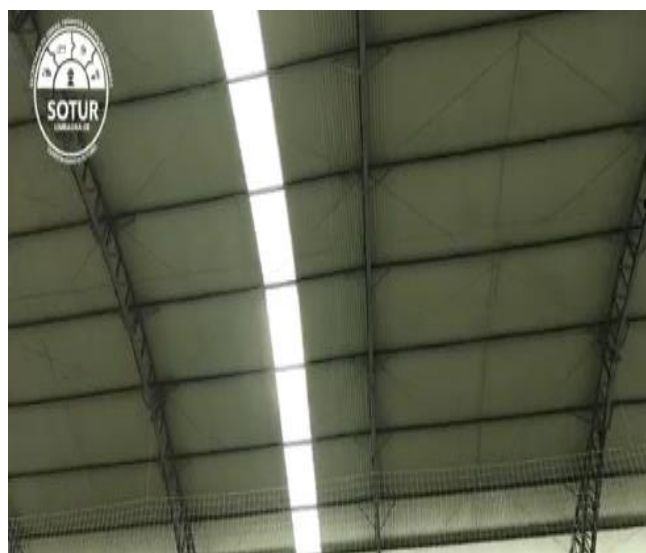
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



As máquinas continuam os trabalhos a todo vapor, a drenagem profunda do Loteamento Santo Antônio (Avenida Manoel Fernandes até o pastinho), já está concluída, (obra realizada com recursos próprios), e logo será pavimentada, uma parceria da Prefeitura Municipal de Umbaúba com a senadora Maria do Carmo, que viabilizou junto à Codevasf o montante para execução dessa obra. Continuamos construindo um futuro melhor para você!



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



A população de Umbaúba está ansiosa pela reabertura do Ginásio de Esportes do SESI, a reforma já está sendo finalizada, contagem regressiva.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



O Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, Maurício Santos Costa, acompanhado da gerente de convênios, Carmem Silva e do assessor técnico, Márcio Santos, estiveram no dia 26 de janeiro em reunião com o jurista Dr. Bruno Novaes, para tratar de assuntos relacionados às obras conveniadas com o FNDE.

Na oportunidade foi discutido procedimentos a serem adotados para conclusão dos empreendimentos como Creche da Rua Santos e Escola do Povoado Pau Amarelo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



Na tarde do dia 27 de janeiro, o Secretário de Obras, Maurício Santos Costa, reuniu-se com equipe técnica de engenharia do Município para dar celeridade a construção do Plano Diretor. A Assessora Técnica, Jesebel Cintra, lidera a montagem do Plano Diretor e também atendeu setores de tributos, emissões de alvarás, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e engenharia.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



Mais uma obra em execução! A Pavimentação da Rua Josefa da Costa Chaves já é realidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



Mais uma obra em execução! Pavimentação do Loteamento Santo Antônio (Acesso ao Povoado Dois Riachos), uma parceria da Prefeitura Municipal de Umbaúba com a senadora Maria do Carmo, que viabilizou junto à Codevasf o montante para execução dessa obra.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



SOLENIDADE DE ENTREGA DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA UMBÁÚBA

Na manhã do dia 05 de fevereiro, em solenidade na cidade de Aracaju, o município de Umbaúba, recebeu um novo caminhão compactador de lixo. O veículo foi adquirido pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba em Sergipe (Codevasf), com recursos de emenda parlamentar do Deputado Federal Valdevan Noventa.

Esse novo veículo soma-se a frota dos veículos do município, para agilizar e dar mais qualidade aos serviços desenvolvidos pela secretaria municipal de obras.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



A Secretaria de Obras em parceria com a SMTT do município, se reuniu no dia 22 de fevereiro com presidentes das cooperativas de transporte coletivo e de táxis lotação do município para tratar sobre mudanças dos seus roteiros dentro da cidade para melhoria do transporte de passageiros e fluidez no trânsito.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



OBRA DA RODOVIA SE-290

De acordo com a reunião do dia 04 de março, em Aracaju, e atendendo ao pedido do Secretário de Governo do Estado, Carlos Felizola, na manhã do dia 05 de março, estivemos reunidos com o Diretor Geral da Empresa Esse, Rafael, e o Deputado Estadual, Zezinho Guimarães, para tratarmos do andamento da obra de recuperação da SE-290 (rodovia que liga Umbaúba a Itabaianinha).

Conforme Rafael, diretor da empresa responsável pela obra, o mesmo garantiu que até Maio deste ano estará entregando a rodovia em perfeito estado. Na oportunidade, também participaram da reunião o Secretário de Obras, Maurício Santos Costa e o Assessor Especial do Prefeito, Washington.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



No dia 06 de março, as nossas garis, ganharam um dia de princesa, proporcionado pela Secretaria de Obras em parceria com Elisangela Cabeleireira.
Uma ação em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.
Dia de quem deixa o mundo mais feliz.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



**TREINAMENTO SOBRE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
MINISTRADO PELO ENGENHEIRO ELETRICISTA CLÁUDIO OTÁVIO BORELLI
DA COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE -SULGIPE.**



www.umbaua.se.gov.br
[@prefeituradeumbaua](https://www.facebook.com/prefeituradeumbaua)

PREFEITURA DE
UMBÁÚBA
CONSTRUINDO O FUTURO



Na manhã do dia 16 de março, a Secretaria de obras e alguns dos seus representantes, entre eles o Secretário, Maurício Santos Costa, o Engenheiro Civil, Luiz Fernando Silva, o Coordenador de iluminação pública, Jerdyson Carvalho e o eletricitista Samuel, estiveram em treinamento sobre projeto de eficiência energética ministrado pelo engenheiro eletricitista Cláudio Otávio Borelli da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade -SULGIPE.

“Esse treinamento é de grande importância para a melhoria do Sistema de Iluminação Pública”, disse o Secretário de Obras, Maurício Santos Costa.
SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.
Trabalhando para construir um melhor futuro para você



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



O recapeamento asfáltico chegou à Rua Constantino Catunino, obrigado Deputado Federal Gustinho Ribeiro, Obrigado a Codevasf por mais esse investimento em nosso município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



No dia 09 de abril recebemos uma retroescavadeira, destinada através de uma emenda proposta pelo Deputado Federal Fábio Mitidieri.

A gestão municipal gostaria de agradecer ao Deputado pelo apoio e emendas destinadas ao nosso município. Esperamos que a nossa parceria visando o benefício da população umbaubense só cresça.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Trabalhando para construir um melhor futuro para você

Rua José Faustino, 117 A – Centro - CEP: 49.260.000 - Umbaúba – SE

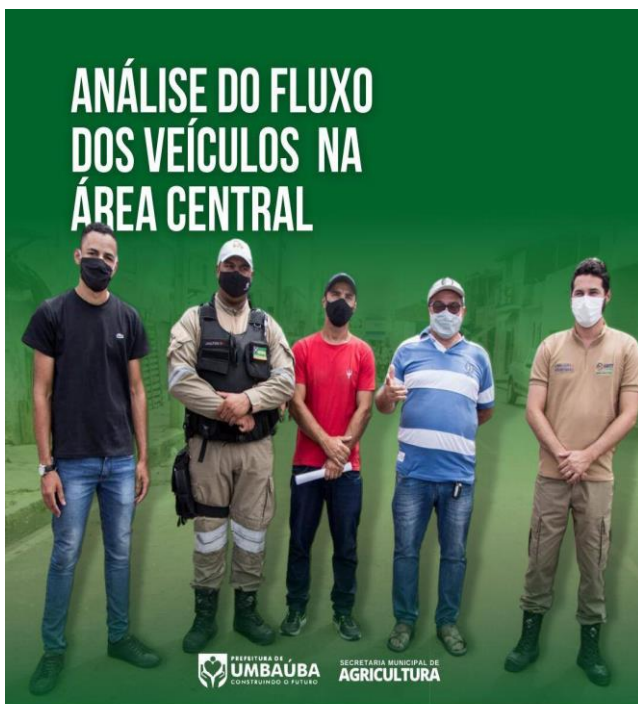
CNPJ: 13.099.395/0001-73

Fone: (79) 3546-2179

e-mail: obras@umbauba.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



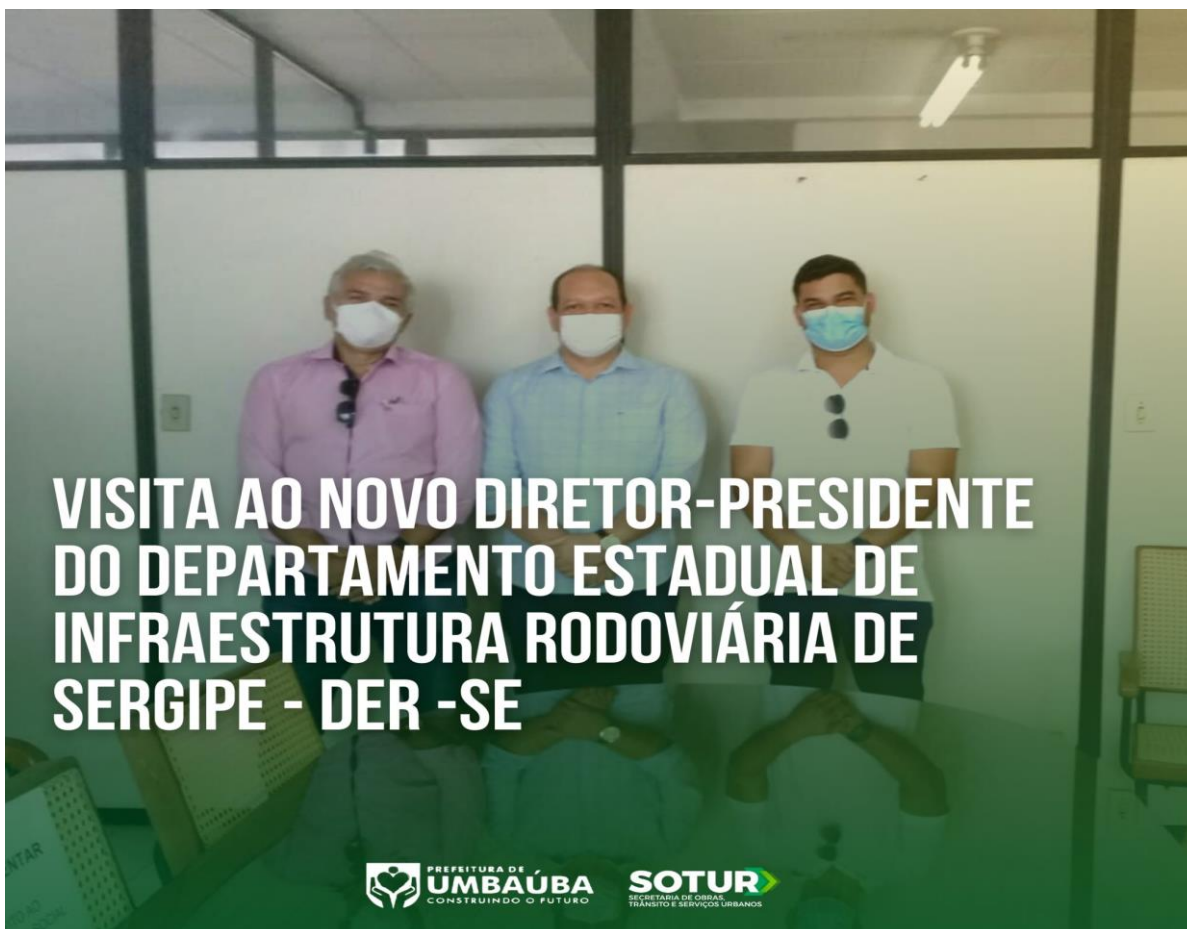
Secretaria Municipal de Comunicação Social www.umbauba.se.gov.br [prefeituradeumbauba](https://www.instagram.com/prefeituradeumbauba)



O Secretário da Agricultura Edgar Cerqueira Filho e o Superintendente da SMTT Jonas Alves, em acordo com o Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, Maurício Santos Costa, estiveram discutindo o melhor fluxo dos veículos na área central, principalmente nas vias onde funcionam as feiras. As medidas que estão sendo tomadas tem o objetivo de melhorar a organização das vias onde funciona a Feira Municipal, e são baseadas em antigas reivindicações de parte da população, além de dar outra visibilidade na área.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



Secretaria Municipal de Comunicação Social  www.umbauba.se.gov.br   [prefeituradeumbauba](https://www.instagram.com/prefeituradeumbauba)

O secretário municipal de obras Maurício Santos Costa e o assessor especial Washington realizaram uma visita ao novo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, Anderson.

“Estreitar a comunicação entre órgãos públicos municipais e estaduais é importante para crescimento do município e do estado. Esse foi o intuito dessas boas-vindas ao mais novo Diretor Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária Anderson” afirma o Secretário de Obras Maurício.

Além da visita, o secretário juntamente com o assessor especial, mantiveram-se empenhados nas solicitações para providências de operação tapa buracos na via que dá acesso à linha verde, Rodovia SE 488.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



No dia 08 de maio, as margaridas do nosso município tiveram um dia de beleza, proporcionado pela Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e pela Escola de cabeleireiros Elisângela Santos.

Na ação feita em homenagem ao dia das mães estiveram presentes o Secretário de Obras Maurício Santos Costa, o Secretário de Saúde Carlos Alexandre e o prefeito Humberto.

“O evento que fizemos hoje não chega a ser, nem de perto, o que elas merecem. Mas promover ações como essa é importante para homenageá-las nessa data tão especial. Aproveito o momento para também desejar um feliz dias das mães a todas as mulheres do nosso município” afirma o Secretário de Obras.

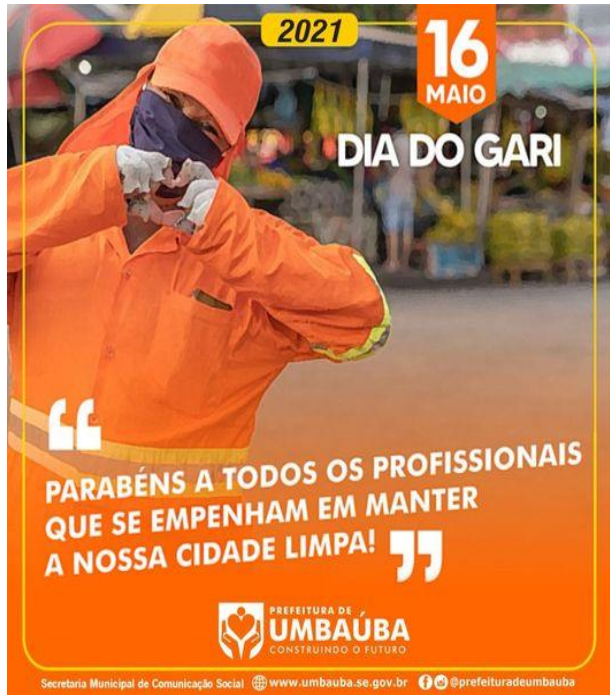


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



**COMEMORAÇÃO
DO DIA DO GARI**



Secretaria Municipal de Comunicação Social www.umbauba.se.gov.br [f](https://www.facebook.com/prefeituradeumbauba) [i](https://www.instagram.com/prefeituradeumbauba) [y](https://www.youtube.com/prefeituradeumbauba) @prefeituradeumbauba

Secretaria Municipal de Comunicação Social www.umbauba.se.gov.br [f](https://www.facebook.com/prefeituradeumbauba) [i](https://www.instagram.com/prefeituradeumbauba) [y](https://www.youtube.com/prefeituradeumbauba) @prefeituradeumbauba

No dia 16 de maio, aconteceu uma ação em homenagem ao dia do Gari. A comemoração aconteceu na sede da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e contou com o apoio da Escola de cabeleireiros Elisângela Santos e com a presença do Secretário Maurício Santos Costa e do prefeito Humberto Santos Costa.

“É nosso dever homenagear esses profissionais que são tão importantes para o nosso trabalho. “São eles que mantêm a nossa cidade limpa e organizada. Parabéns a todos os garis, não só pelo dia de hoje, mas por tudo que fazem pelo nosso município” concluiu o secretário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO



A Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos não para! O recapeamento asfáltico é uma ação realizada com recursos do município em parceria com o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER.

Na noite do dia 19 de maio o secretário Maurício Santos Costa e o prefeito Humberto Santos Costa estiveram no local para acompanhar o andamento do trabalho.

“Seguimos trabalhando para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos umbaubenses. O recapeamento asfáltico é essencial para a melhoria da qualidade do trânsito e da infraestrutura do nosso município” concluiu o secretário.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



Não tem hora para trabalhar. A Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos realiza a ação de recapeamento asfáltico nas ruas de Umbaúba. A ação é feita com recursos do município em parceria com o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



Recebemos a visita da Gerente do Banco do Banese Katty para apresentar uma solução inovadora pensada pelo governo do Estado e pelo Banese em parceria com os municípios sergipanos.

O "Projetar Sergipe" tem como finalidade assessorar os municípios no planejamento para ampliarem o desenvolvimento social e econômico.

Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

Trabalhando para construir um futuro melhor para você.



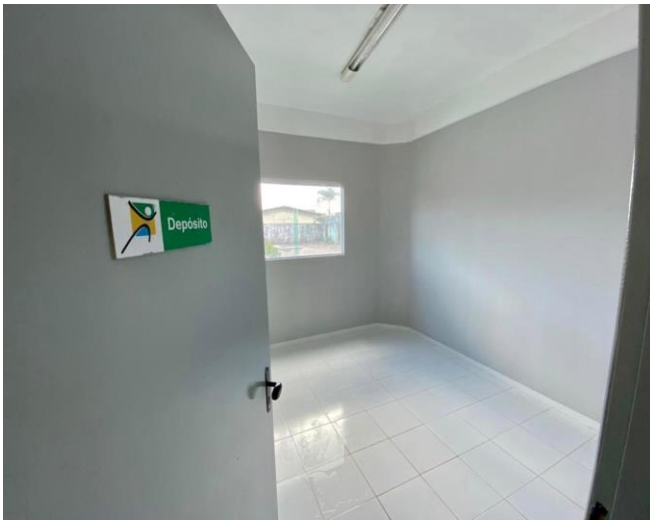
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



No dia 26 de maio, a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, por meio da Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito de Umbaúba, realizou uma Blitz Educativa para promover a conscientização dos motoristas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



A Academia da Saúde da Rua Camerino está ficando linda.
Após passar por uma reforma e melhorias, logo em breve o local será mais uma Unidade de Triagem com o objetivo de proporcionar uma saúde de qualidade à população.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



No dia 09 de junho, foi inaugurada a Rodovia SE-290 que liga Umbaúba aos Povoados Queimada Grande e Mangabeira. O evento seguiu todos os protocolos de segurança contra a COVID-19.

Na ocasião estiveram presentes o Prefeito Humberto Santos Costa e a Vice Guadalupe, o Governador do Estado Belivaldo Chagas, a Deputada Estadual Maísa Mitidieri, o Prefeito de Itabaianinha Danilo de Joaldo, o Ex-governador Jackson Barreto, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade Ubirajara Barreto e o Secretário de Estado Geral de Governo José Carlos Felizola. Além do secretariado municipal e dos vereadores de Umbaúba.

“Todos assumimos o compromisso dessa obra e eu não podia faltar com o prefeito, com os vereadores e principalmente com as pessoas dessa comunidade” afirmou o Governador do Estado em seu discurso.

Além disso, o governador Belivaldo Chagas também revelou a sua preocupação com as obras dos trechos da rodovia que liga Umbaúba ao município de Itabaianinha e garantiu que elas serão concretizadas.

O prefeito Humberto aproveitou o momento para agradecer o apoio do governador e a presença de todos no evento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



No dia 30 de junho, recebemos a visita técnica para inspeção dos maquinários doados via Codevasf pelo Superintendente Marcos Filho. Na oportunidade discutimos a obtenção de grandes projetos para nossa cidade, dentre eles a tão sonhada rede de saneamento básico. O prefeito Humberto Santos Costa mostrou-se otimista com a possibilidade de realização de novos projetos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



Secretaria Municipal de Comunicação Social www.umbauba.se.gov.br [prefeituradeumbauba](https://www.instagram.com/prefeituradeumbauba)

Na manhã do dia 16 de julho, o Secretário Municipal de Obras Maurício Santos Costa juntamente com o Secretário Municipal de Planejamento Caio Silveira tiveram uma reunião com o Gerente de Carteria PF Kelvis Brandao Alencar e o Gerente da Geral de Rede Caio Vinicius Natividade da Silva, ambos representantes da Caixa Econômica.

A reunião tratou sobre a regularização fundiária no município de Umbaúba.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



A gestão municipal segue construindo o futuro!

No dia 03 de agosto, o prefeito Humberto Santos Costa, acompanhado do Secretário de obras Maurício Santos Costa e do assessor especial Washington, assinou na sede da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) o convênio para a liberação de recursos provenientes de emendas destinadas ao nosso município!



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



No dia 11 de agosto o Prefeito Humberto Santos Costa esteve em reunião com o Coordenador Negocial da Caixa Econômica, Vitor Bolchi, para tratar dos Projetos de Investimento para o município de Umbaúba.

Na ocasião estiveram presentes o Assessor Especial Washington, o Secretário de Obras Maurício Costa e a Assessora Técnica Carmem Silva. Na reunião também tratamos a respeito das novas contratualizações que resultarão em melhorias para a população umbaubense.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

Tenha a escritura do seu imóvel

Prefeitura de **Umbaúba** em parceria com a **Legaliza Brasil** convida você para comparecer na Secretaria de Obras e Planejamento, a rua Estância, para regularização do seu imóvel através do **Programa Minha Terra Legal**.
Tenha sua escritura na mão registrada em cartório com condições especiais e segurança jurídica.



(79) 9 9605-6721

minhaterralegal.com.br

[@legalizaminhaterralegal](https://www.instagram.com/legalizaminhaterralegal)

[facebook.com/minhaterralegal](https://www.facebook.com/minhaterralegal)

Você sabe quais as vantagens de um imóvel regularizado?

Com seu imóvel legalizado você têm muitas vantagens:

- Passa a ter um documento de verdade do seu imóvel;
- Passa a ser o Dono de fato e de Direito;
- Garante que seus filhos terão seus direitos respeitados no futuro;
- Poderá obter financiamento habitacional junto à Caixa Econômica;
- Poderá vender seu imóvel por meio de financiamento habitacional;
- Poderá usar seu imóvel como garantia real;
- E com seu imóvel regularizado ele ficará muito mais valorizado!



(79) 9 9605-6721



minhaterralegal.com.br

[@legalizaminhaterralegal](https://www.instagram.com/legalizaminhaterralegal)

[facebook.com/minhaterralegal](https://www.facebook.com/minhaterralegal)

O seu imóvel é registrado?

O Município de Umbaúba, por meio da empresa **Legaliza Brasil** está regularizando os imóveis desta região pelo Programa de Regularização Fundiária

Minha terra legal!

Em conformidade com a Lei 13.465/17 e Dec 9310/18

Quem nunca ouviu falar que “**Só é dono quem registra!**”?
Então, é para isto que serve a **Regularização Fundiária**. Para **legalizar** a situação do seu imóvel perante o **Município** e o **Cartório de Registro de Imóveis**, para que você receba seu **Título Definitivo** devidamente registrado.

Só é dono quem registra!

Usucapião	
Advogado.....	R\$5.000,00
Topográfico.....	R\$ 400,00
Cartório.....	R\$1.500,00
Tributária.....	R\$1.000,00
Total.....	R\$7.900,00

Processo demoraria de 5 a 10 anos

Valor Total: R\$1.290,00
Formas de Pagamento:
- À vista - desconto 10%
- 5 vezes no cartão - desconto 5%
- 10 vezes no cartão - com juros
- Em até 5 vezes no boleto bancário
- PIX - Chave 34.372.346/0001-32

Para maiores informações: de 2ª a 6ª, das 8h às 17h na
Secretaria de Obras e Planejamento na rua Estância

Ligue:
(79) 9 9605-6721



minhaterralegal.com.br

[@legalizaminhaterralegal](https://www.instagram.com/legalizaminhaterralegal)

[facebook.com/minhaterralegal](https://www.facebook.com/minhaterralegal)

Regularizar o seu imóvel nunca esteve tão fácil. O município de Umbaúba, por meio da empresa Legaliza Brasil está regularizando os imóveis da nossa cidade através Programa de Regularização Fundiária.

Além de ser mais rápida e prática, a regularização feita através da Legaliza Brasil permite que você tenha a escritura do seu imóvel realizada de maneira mais simples.

Com o seu imóvel regularizado, você pode vendê-lo através da Caixa Econômica ou tentar o financiamento habitacional.

Regularize o seu imóvel e evite problemas no futuro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



A gestão municipal segue a todo vapor construindo o futuro.

Na manhã do dia 18 de agosto, o Prefeito Humberto Santos Costa, ao lado da vice Professora Guadalupe, do Secretário de Obras Maurício e do Vereador José Ailton acompanharam o início da pavimentação da segunda etapa do Povoado Imbé.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



Atenção

A SMTT começará a realizar a **fiscalização de trânsito** a partir do dia 19 de agosto, você motociclista use o capacete, motoristas evitem parar em fila dupla, estacionar incorretamente, ou usar a contramão, respeite as leis de trânsito.



Secretaria Municipal de Comunicação Social | www.umbauba.se.gov.br | [facebook](https://www.facebook.com/prefeituradeumbauba) | [instagram](https://www.instagram.com/prefeituradeumbauba)

No dia 19 de agosto, os agentes da Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito de Umbaúba (SMTT) deram início a fiscalização, conscientização e organização do trânsito em algumas vias da cidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



Secretaria Municipal de Comunicação Social www.umbauba.se.gov.br [prefeituradeumbauba](https://www.facebook.com/prefeituradeumbauba)

Na noite do dia 28 de agosto, aconteceu a reinauguração do Ginásio de Esportes Júlio Cezar Leite. A reforma totalizou R\$ 535.593,53 dos recursos próprios da Prefeitura de Umbaúba.

Estiveram presentes no evento o Prefeito Humberto Santos Costa, a Vice-prefeita Professora Guadalupe, o Secretário Municipal de obras Maurício Costa, o Superintendente do SESI/SE Acrizio José Campos de Souza, o Secretário Municipal de Esportes José Silvanei, o Secretário de Saúde Carlos Alexandre e os vereadores Fabinho, Celene, Silveira, Gilson, Cirilo, Jonh, Fio de Tatá, Júnior e José Ailton.

Alem das lideranças municipais, também estiveram presentes o Ex-prefeito da cidade de Estância e Ex-deputado Estadual Ivan Leite, sua esposa e também ex-vice-prefeita Adriana Leite, o Deputado Federal Valdevan Noventa, o Prefeito de Itabaianinha Danilo de Joaldo e o ex-secretário de Educação Thiago de Joaldo.

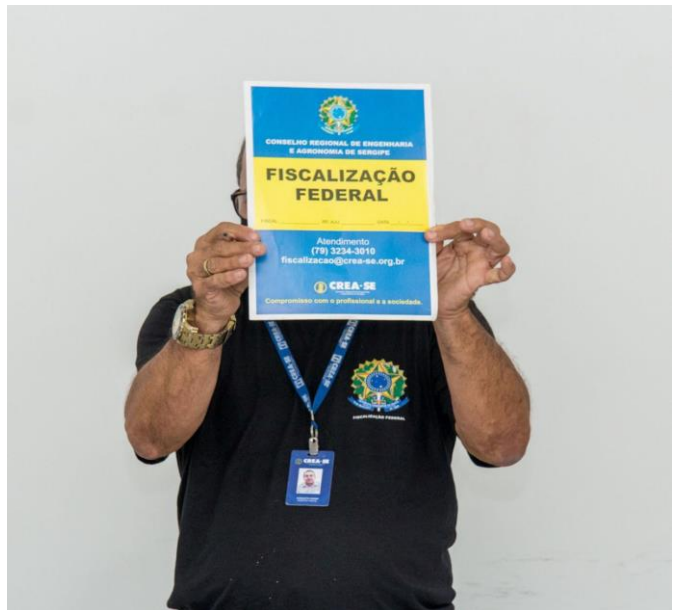
Aliado aos discursos que marcaram a solenidade, o evento também contou com apresentações de capoeira e um amistoso entre os times de futsal feminino das cidades de Umbaúba e Itabaianinha.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



Secretaria Municipal de Comunicação Social www.umbauba.se.gov.br [f](#) [e](#) [p](#) prefeituradeumbauba



O treinamento contou com o aperfeiçoamento e estudo do Código de Obras do município, ministrado pelo Engenheiro Civil Elvis Lee. Além disso, a equipe Técnica do CREA Sergipe (Fiscalização Federal) também esteve presente na orientação.

Na oportunidade, a convite do Secretário de Obras Maurício Santos Costa o Coordenador de Fiscalização o Engenheiro Floro Júnior e o Fiscal Augusto explicaram e demonstraram a maneira de como abordar numa determinada fiscalização de obras.

“Obrigado ao CREA Sergipe por firmar essa parceria com o município de Umbaúba, dando total apoio aos nosso fiscais de obras. É importante essa boa relação entre órgãos federais e municipais, assim o município continua se desenvolvendo de maneira ordenada, organizada” conclui o secretário de obras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



Secretaria Municipal de Comunicação Social www.umbauba.se.gov.br   [prefeituradeumbauba](https://www.instagram.com/prefeituradeumbauba)

Na manhã do dia 28 de setembro, a professora e Secretária Municipal de Educação, Rosemary Sampaio e o Secretário Municipal de Obras, Mauricio Costa participaram da Inauguração da Unidade Materno Infantil do Hospital da Universidade Federal de Sergipe.

Na ocasião o Ministro da Educação Milton Ribeiro estava presente junto com a sua equipe do FNDE para tirar todas as dúvidas relacionadas a área.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

 Rua Estância

ANTES



DEPOIS

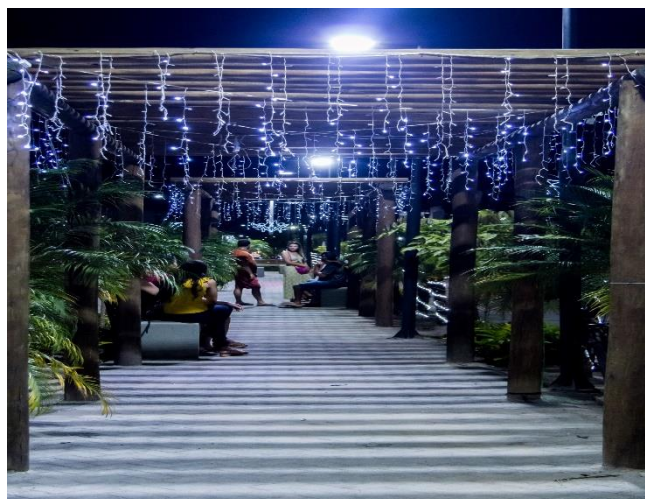


Melhorias na iluminação pública.

A Prefeitura de Umbaúba, por meio da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, segue com a troca de lâmpadas e instalação de braços de iluminação em algumas vias da cidade.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



Prefeitura de Umbaúba acende luzes de natal nas principais ruas e praças da cidade.

A noite da última sexta-feira (03) ficou marcada com o acender das luzes de Natal e inauguração da decoração natalina nas praças e ruas do município, a Prefeitura de Umbaúba, através das Secretarias Municipal de Obras, Secretaria de Inclusão Social e Secretaria de Cultura e Turismo promoveram juntas a decoração que deu início ao Natal do Município.

Pensamos em 2021 fazer algo diferente em nossa cidade, o objetivo é valorizar e incentivar o espírito natalino, vivemos um período complicado, de isolamento, de perdas, mas com o surgimento da vacinação, cresceu novamente a esperança por dias melhores e assim resolvemos trazer um pouco de alegria para a população. Falou o Secretário de Obras Maurício Maravilha.

Estiveram presentes no evento na praça Gil Soares, o Prefeito Municipal, Humberto Maravilha e sua esposa a Secretária de Inclusão Social, Vereadores, secretários municipais, servidores públicos, moradores e a população acompanhou tudo através de uma live pelo Instagram do município.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

UMBAÚBA/SE, 31 de dezembro de 2021.

Maurício Santos Costa
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos